



Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pela Sra. Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Maria do Carmo Pato Tiago (SET-V25), António Carlos Almeida Cachaço (CH), Paulo Manuel Maia da Silva (SET-V25), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Edgar Alberto Cardim de Jesus (CH), Bruno Miguel de Almeida Russo (SET-V25) e Ana José Manita Vaz de Carvalho (PS).

O senhor Vereador António Manuel Baptista Dias (PS) esteve presente em substituição do senhor Vereador Fernando Miguel Catarino José, ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade, legitimidade e posse do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

O senhor Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira (CDU) esteve presente em substituição do senhor Vereador Nuno Miguel Rodrigues Barradas Costa, ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade, legitimidade e posse do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 e 4.

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Administração Geral, Sofia Isabel Lopes Casas Novas, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 5.

Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
- 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
 - 3. Apresentação de saudações, recomendações, votos de louvor, votos de pesar e moções.**
- B) Período da Ordem do Dia**
- 1. Deliberação n.º 51/2026 – Proposta n.º 16/2026 – GAP – Acordo entre o Município de Setúbal e a Datarede, S.A.**
 - 2. Deliberação n.º 52/2026 – Proposta n.º 11/2026 – DAF/DICONT/SERGE – Exploração do quiosque sito na Av. Luísa Todí (local 1), União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal - Prorrogação do prazo**
 - 3. Deliberação n.º 53/2026 – Proposta n.º 12/2026 – DAF/DICONT/SERGE – Exploração do quiosque sito na Av. Luísa Todí (local 2), União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal - Prorrogação do prazo**
 - 4. Deliberação n.º 54/2026 – Proposta n.º 13/2026 – DAF/DICONT/SERGE – Autorização para Alienação do Direito de Superfície e Constituição de**

- Hipoteca – Pote de Água, Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 3 – Rc Es, da Freguesia de S. Sebastião**
5. **Deliberação n.º 55/2026 – Proposta n.º 14/2026 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para Alienação do Direito de Superfície e Constituição de Hipoteca – Pote de Água, lote 7, Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9 – 3.º C, da Freguesia de S. Sebastião**
 6. **Deliberação n.º 56/2026 – Proposta n.º 15/2026 – DAF/DICONT/SERGEP/DCDJ – Cedência em Regime de Direito de Superfície, do prédio sito em Rua José Fontana n.º 1, 1a e 1b, ao Centro Social e Paroquial de São Sebastião**
 7. **Deliberação n.º 57/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DRH/DIDEC – Protocolo de Cooperação na área da saúde dentária entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Clínica Social Médica Dentária do Centro Social Paroquial D. Manuel Martins**
 8. **Deliberação n.º 58/2026 – Proposta n.º 06/2026 – DOM – CPI 32/2025/DOM – Empreitada “Bairro Quinta de Santo António: Lote 1 – Rua da Fonte Fresca e lote 2 – Rua dos Sobreiros” - Concurso Público, por lotes, com publicidade internacional - Candidatura n.º 61882 – “Reabilitação de 214 fogos - Reabilitação da Quinta de Santo António” - Aprovação do projeto de decisão, decisão de adjudicação e aprovação das minutas dos contratos**
 9. **Deliberação n.º 59/2026 – Proposta n.º 02/2026 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP**
 10. **Deliberação n.º 60/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DASU/DISUR – Atualização da Estrutura Tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal**
 11. **Deliberação n.º 61/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DASU/DIEV – Início do Procedimento de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental «Árvores com Nome»**
 12. **Deliberação n.º 62/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DCDJ/DIMEF – Feira de Sant’lago 2026 – Datas de realização**
 13. **Deliberação n.º 63/2026 – Proposta n.º 01/2026 – GAVPS – Moção pela defesa da autonomia do poder local democrático e da representação dos municípios na governação portuária**
 14. **Deliberação n.º 64/2026 – Proposta n.º 02/2026 – GAVPS – Proposta de criação de um fundo de emergência municipal para danos causados por intempéries e uma equipa dedicada à prevenção e impacto das alterações climáticas - RETIRADA**

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), conforme documento anexo registado sob o n.º 6;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 7;
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), conforme documento anexo registado sob o n.º 8;

- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito da Divisão de Habitação Pública Municipal (DIHAB), conforme documento anexo registado sob o n.º 9;
- e) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 10;
- f) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Obras Municipais (DOM), conforme documento anexo registado sob o n.º 11;

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Presidente – Cumprimentou todos os presentes, bem como os que acompanhavam a reunião através do *streaming*. Informou que tinha duas comunicações a fazer: na presente reunião ordinária, tomou posse o Senhor Vereador António Manuel Baptista Dias, em substituição do Senhor Vereador Fernando José, que se encontra ausente por motivo de exercício de atividades inadiáveis, tendo já assinado o termo de posse, juntamente com a Presidente da Câmara; e, em substituição do Senhor Vereador Nuno Costa, tomou posse o Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira, que igualmente assinou o respetivo termo de posse, juntamente com a Presidente da Câmara. Manifestou as boas-vindas a ambos.

Sr. Vereador Joel Marques – Usou da palavra para começar por se referir ao Pavilhão da Escola Básica Barbosa du Bocage. Informou que, no passado dia 4 de fevereiro, na sequência da depressão Leonardo, o referido pavilhão sofreu infiltrações que provocaram danos no quadro elétrico. Referiu que a situação ocorreu há cerca de duas semanas e que, até à sexta-feira anterior, tinha conhecimento de que o problema ainda não se encontrava resolvido.

Salientou que, durante esse período, as crianças ficaram impedidas de realizar atividades de educação física, bem como os clubes que utilizam aquele pavilhão para os treinos das suas equipas, que igualmente não puderam desenvolver a respetiva atividade. Questionou, por isso, se a Câmara Municipal aproveitou o período das férias de Carnaval para proceder à reparação do quadro elétrico do pavilhão e, caso tal não tenha acontecido, quando se prevê a realização dessa intervenção, considerando que a situação se tornou insustentável e exige uma intervenção imediata.

Prosseguiu a sua intervenção abordando as depressões e as condições climatéricas que têm afetado o território, bem como as notícias e intervenções públicas relativas à bacia de retenção do Parque Urbano da Várzea. Referiu que se trata de uma obra de extrema relevância para a cidade, considerando mesmo não ser injusto afirmar que se trata da única obra verdadeiramente estruturante realizada no concelho nos últimos vinte e cinco anos.

Sublinhou que a referida bacia de retenção não resultou de uma iniciativa isolada, nem de uma intervenção pontual, acrescentando que não pode funcionar de forma isolada, pois, caso tal aconteça, não produzirá efeitos práticos significativos. Acrescentou que, para compreender a origem da bacia de retenção da Várzea, importa recordar de forma mais abrangente a evolução histórica das intervenções realizadas.

Explicou que a resolução do problema das cheias em Setúbal resultou de um trabalho desenvolvido ao longo de vários anos e envolvendo diversas entidades, tendo decorrido, em grande parte, durante a década de noventa do século passado. Referiu que, na sequência das grandes cheias que assolaram a cidade em novembro de 1983, foi realizado um estudo pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil e pela Câmara Municipal, com o objetivo de identificar medidas que permitissem evitar inundações na zona baixa da cidade.



Indicou que, na sequência desse estudo, em 1989, a Câmara Municipal realizou uma primeira intervenção na zona da Várzea, através da construção de um cordão de terras na área onde atualmente se localiza a Avenida Europa. Acrescentou que, no início da década de noventa, foi igualmente efetuada uma intervenção destinada à regularização do troço final da Ribeira do Rio da Figueira.

Referiu ainda que, alguns anos mais tarde, aquando da construção da atual Avenida Europa — à época designada como uma circular interna ou via rápida —, a infraestrutura tinha dois objetivos principais: por um lado, retirar o trânsito pesado do centro da cidade, designadamente o proveniente de Azeitão e da Aldeia Grande, evitando o seu atravessamento urbano; e, por outro lado, constituir uma barreira às inundações provenientes da Várzea e da Ribeira do Rio da Figueira, criando assim uma primeira bacia de retenção, ainda não regulada e sem obra hidráulica associada.

Acrescentou que, por essa razão, a Avenida Europa foi construída a uma cota significativamente superior à da Várzea e também superior à dos edifícios localizados na Quinta do Freixo e na urbanização posteriormente construída entre a Quinta do Freixo e a Avenida dos Ciprestes.

Referiu ainda que, por essa mesma altura, com a aprovação do Plano Diretor Municipal em 1994, a Câmara Municipal decidiu classificar toda a zona da Várzea como área *non aedificandi*, retirando a viabilidade construtiva a diversos lotes que já existiam naquela área.

Referiu que, nessa fase, foi possível chegar a acordo com alguns proprietários, enquanto com outros tal apenas aconteceu posteriormente. Assim, foi garantida uma maior capacidade construtiva, na revisão do Plano Diretor Municipal aprovada em 2021, para os lotes situados a leste da Várzea, designadamente a leste da Avenida Paula Costa, precisamente como contrapartida para assegurar que aqueles terrenos pudessem funcionar como leito de cheia.

Acrescentou que, na mesma época, foi igualmente construído o Jardim de Vanicelos, o qual tinha uma dupla função: constituir uma zona verde destinada à fruição da população e, simultaneamente, atuar como bacia de retenção na sua extremidade sul, razão pela qual foi também edificado um muro de contenção a uma cota superior à dos edifícios da Urbisado.

Referiu ainda que, posteriormente, foi construído o Jardim da Algodeia, outro espaço de lazer dotado de lago, que, do ponto de vista técnico, funciona igualmente como bacia de retenção, recebendo, numa das suas extremidades, água canalizada diretamente da Ribeira da Algodeia para esse efeito.

Indicou igualmente que, em simultâneo, foi realizada uma intervenção de fundo com o objetivo de aumentar a capacidade dos coletores e reduzir o risco de inundação das ruas da zona baixa da cidade.

Explicou que a construção da obra hidráulica da bacia de retenção da Várzea apenas foi possível alguns anos mais tarde, quando se reuniram as condições necessárias para o efeito, designadamente, por um lado, a celebração de acordo com a totalidade dos proprietários daqueles terrenos e, por outro lado, a possibilidade de obtenção de financiamento comunitário, sem o qual a Câmara Municipal, mesmo dispondo à data de receitas significativamente superiores às registadas na década de noventa, não teria capacidade para executar a referida intervenção.

Ainda assim, salientou que estas obras apenas produzem os efeitos práticos desejáveis se for assegurado um trabalho regular de limpeza dos sumidouros e dos leitos das ribeiras. Referiu que, no presente ano, esse trabalho foi efetuado de forma adequada, mas que, como é do conhecimento geral, tal nem sempre sucede. Acrescentou que, mesmo com a bacia de retenção já construída, a Avenida Alexandre Herculano registou episódios de inundação por duas ou três vezes nos últimos oito anos.

Por fim, aproveitou para questionar a Senhora Presidente sobre quando e em que locais serão construídas as bacias de retenção em Azeitão e em Vanicelos, cuja realização foi anunciada na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia treze.

Para finalizar a sua intervenção, referiu que gostaria de fazer algumas recomendações de livros, se tal lhe fosse permitido. Indicou, em primeiro lugar, o *Guia de Tascas de Lisboa*, editado pela Oficina do Livro, elaborado em colaboração com a Aliança Velha. Referiu

igualmente, da mesma editora, a obra *A Mesa Nacional*, de Paulo Salvador, que reúne diversas recomendações gastronómicas de norte a sul do país.

Mencionou ainda o *Guia de Tascas e Tabernas de Portugal*, de Orlando Leite, bem como o *Guia de Tascas, Tabernas e Casas de Fado*. Por fim, referiu uma edição mais recente, publicada no final do ano transato, intitulada *Guia de Tascas – Boa Cama, Boa Mesa: Tascas e Marisqueiras*.

Esclareceu que apresentava estas recomendações em particular para o Senhor Vereador António Cachaço, referindo que a gastronomia constitui uma parte fundamental da matriz identitária do povo português. Acrescentou que, nas referidas obras, o Senhor Vereador poderá encontrar diversas recomendações de norte a sul do país, incluindo as regiões autónomas, onde poderá provar diferentes petiscos e pratos tradicionais, evocando a chamada “comida de tacho”, frequentemente associada às refeições familiares.

Explicou que estas referências surgiam na sequência de uma publicação recente nas redes sociais do Senhor Vereador António Cachaço, relativa à eleição do Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, que o referido vereador entendeu ilustrar com a imagem de dois tachos ao ombro.

Concluiu afirmando que a referida publicação merece o seu total repúdio, acrescentando que considera que, da parte de um dos visados pelas insinuações e acusações nela contidas, a situação poderá mesmo merecer uma reação mais contundente.

Referiu que a Comunidade Intermunicipal constitui uma estrutura fundamental para o desenvolvimento da Península de Setúbal. Acrescentou que a inclusão deste território na Área Metropolitana de Lisboa retirou, durante muitos anos, aos residentes da Península de Setúbal o acesso a milhões de euros em financiamentos comunitários, aos quais deixaram de poder candidatar-se.

Sublinhou que considera necessário contrariar o centralismo associado a Lisboa, defendendo que deve ser dada maior voz aos municípios, às empresas e às instituições que diariamente contribuem para a construção e desenvolvimento deste território.

Prosseguiu referindo que desconhece em que circunstâncias foi elaborada a publicação anteriormente mencionada pelo Senhor Vereador António Cachaço nas redes sociais, acrescentando, no entanto, que considera que o referido vereador tende a repetir alguns lugares-comuns, revelando, no seu entender, desconhecimento relativamente às competências e à importância de uma comunidade intermunicipal.

Acrescentou ainda que, na sua opinião, qualquer um dos eleitos para o Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal possui maior experiência política, melhor conhecimento do território da Península e competência reconhecida do que toda a bancada do CHEGA.

Concluiu afirmando que gostaria, contudo, de dar ao Senhor Vereador António Cachaço a oportunidade de demonstrar o contrário, solicitando que este esclarecesse, em sede de reunião e de forma direta, qual é, na sua perspetiva, o papel de uma Comunidade Intermunicipal e por que motivo considera que as comunidades intermunicipais constituem, citando as suas próprias palavras, “mais um nível político sem utilidade prática comprovada”.

Prosseguiu questionando se o Senhor Vereador António Cachaço considerava que os Presidentes de Câmara, incluindo a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, decidiram criar a Comunidade Intermunicipal apenas com o objetivo de proceder à nomeação de pessoas para cargos, perguntando se esse seria o seu entendimento.

Referiu ainda que gostaria de ver esclarecida a razão pela qual a Câmara Municipal do Entroncamento, liderada pelo partido CHEGA, não abandonou a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tendo inclusive votado favoravelmente quer a eleição da presidência do Conselho Intermunicipal, quer a designação do respetivo Secretariado Executivo.

Acrescentou que, embora o caso do Entroncamento pudesse eventualmente ser considerado isolado, seria igualmente relevante compreender por que motivo a Câmara Municipal de Albufeira, também liderada pelo CHEGA, não abandonou a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), nem se opôs à eleição da presidência do Conselho Intermunicipal e do respetivo Secretariado Executivo.

Prosseguiu referindo que, a propósito do município de Albufeira, gostaria igualmente de conhecer a posição do Senhor Vereador António Cachaço relativamente à nomeação da irmã do Presidente da Câmara para o cargo de adjunta do Gabinete de Apoio aos Vereadores.

Acrescentou que, já que estavam a abordar questões relacionadas com nomeações e contratações nas autarquias, e em particular situações associadas a eleitos do partido CHEGA, considerava pertinente questionar qual era a sua posição relativamente à nomeação da namorada do Vereador Bruno Mascarenhas para o cargo de vogal do Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, bem como sobre a contratação da filha de um vereador do CHEGA no município de Almada para funções no respetivo gabinete na Câmara Municipal.

Concluiu referindo que, no seu entendimento, situações como as referidas não podem ser classificadas apenas como “tachos”, considerando tratar-se de exemplos que levantam preocupações quanto a práticas de favorecimento e de proximidade pessoal em processos de nomeação, práticas essas que, segundo referiu, são frequentemente criticadas pelo próprio partido CHEGA no debate político.

Referiu que o Senhor Vereador António Cachaço se candidatou ao cargo de Presidente da Câmara, posição esta com uma remuneração substancialmente superior à de qualquer cargo de secretário executivo numa Comunidade Intermunicipal, lembrando que tal facto deve ser recordado.

Acrescentou que, na sequência dessa candidatura, o referido vereador foi eleito para integrar a presente Câmara e votou contra a constituição da Comunidade Intermunicipal. Contudo, assinalou que, não obstante essa posição, fez questão de marcar presença no almoço que se seguiu à cerimónia de constituição da comunidade, observando que, apesar de não se tratar de uma “comida de tacho”, o vereador em questão não perdeu a oportunidade de se sentar à mesa.

Concluiu a sua intervenção afirmando, em tom crítico, que aqueles que passam o dia a falar de “tachos” provavelmente demonstram apetência e interesse por benefícios pessoais.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Cumprimentou todos os presentes, bem como os que acompanhavam a reunião através da transmissão remota. Referiu que, na reunião anterior, na sequência da depressão Kristin, tinha sido abordada a questão colocada por munícipes relativamente à queda de duas árvores de grande porte provenientes de um imóvel localizado na Rua António Joaquim Henriques. Na altura, os munícipes reportaram não apenas a queda das árvores, mas também danos nos cabos de infraestruturas.

Recordou que, nessa reunião, o Senhor Vereador Paulo Maia informou que a situação se encontrava parcialmente resolvida, relativamente à remoção das árvores. Acrescentou que os munícipes voltaram a entrar em contacto, referindo que permanece por resolver a situação dos cabos de comunicação danificados, cuja responsabilidade direta não cabe ao município, mas que continuam suspensos a baixa altura, obstruindo o livre acesso às habitações e condicionando a circulação pedonal e de veículos.

Informou que, no dia 15 de fevereiro, ocorreu um acidente relacionado com esta situação, quando um camião de recolha de resíduos urbanos, ao descer a rua, ficou preso nos cabos que atravessam a via pública, estando a uma altura manifestamente insuficiente, resultando num ferimento a um dos trabalhadores. Acrescentou que, segundo lhes foi transmitido, situação idêntica voltou a ocorrer ontem.

Face ao exposto, questionou se esta situação já se encontra do conhecimento do Executivo e apelou à intervenção do mesmo no sentido de solucionar definitivamente o problema.

Sra. Vereadora Ana José – Cumprimentou todos os presentes, os órgãos de comunicação social, o público ali presente e todos os que acompanhavam a reunião por via digital.

Referiu que pretendia apresentar duas questões que considera da maior relevância para o concelho, sendo uma relacionada com saúde pública e condições de habitabilidade e outra com o apoio ao movimento associativo desportivo e à projeção de Setúbal no plano nacional.

Relativamente à primeira questão, informou que os vereadores da bancada socialista receberam, à semelhança do que julgam ter sucedido com o Gabinete de Apoio à Presidência, informação relativa à existência de telhas partidas contendo amianto num prédio municipal situado na Avenida da Bela Vista, n.º 7C-24. Referiu que a munícipe que efetuou o contacto reside no referido edifício e alertou para o risco grave que esta situação representa, não apenas para a saúde pública, pela eventual libertação de fibras de amianto, mas também para o ambiente. Acrescentou que as telhas danificadas têm igualmente provocado infiltrações nas habitações, afetando significativamente as condições de habitabilidade dos moradores.

Sublinhou que se trata de uma matéria sensível e urgente, salientando que o amianto é um material cujo manuseamento e remoção exigem procedimentos técnicos rigorosos, podendo qualquer demora agravar riscos já existentes. Nesse sentido, questionou objetivamente se já foi realizada uma avaliação técnica ao estado da cobertura, se existe um calendário definido para a remoção segura dos materiais contendo amianto e que medidas estão previstas para reparar os danos causados nas frações afetadas.

Afirmou que o que se exige é uma resposta célere, transparente e responsável, acrescentando que não se pode permitir que municípios continuem expostos a potenciais riscos para a sua saúde e a viver com infiltrações que degradam as suas habitações.

Relativamente à segunda questão, referiu-se ao Remo Clube Lusitano, instituição histórica do concelho que, segundo afirmou, tem projetado o nome de Setúbal além-fronteiras. Destacou que, na última época, através do atleta Pedro Jesus, o clube conquistou duas medalhas internacionais ao serviço da Seleção Nacional, para além de títulos na Taça de Portugal de Remo de Mar e no Campeonato Nacional. Acrescentou que, já na presente época, o referido atleta venceu o Torneio “Remo em Portugal”, disputado em quatro etapas, todas elas ganhas pelo atleta, bem como o Campeonato Nacional Indoor, realizado em Coimbra.

Referiu ainda que, ao nível da formação, existem igualmente resultados relevantes, destacando a medalha de bronze conquistada por Santiago Jesus no Campeonato Nacional de Remo Indoor.

Referiu que estes resultados deveriam constituir motivo de orgulho para todos, acrescentando que, de facto, assim o entendem. Contudo, salientou que a realidade atual do clube é profundamente preocupante.

Explicou que, desde o dia 4 de janeiro, o acesso ao hangar do denominado Centro Náutico, localizado na Avenida José Mourinho, se encontra interdito por decisão da Câmara Municipal, devido a problemas estruturais no edifício. Acrescentou que, em consequência dessa situação, o Remo Clube Lusitano, o Clube de Canoagem de Setúbal e o Desporto Escolar estão impedidos de aceder às respetivas embarcações, o que, no caso concreto do primeiro, compromete a preparação para provas que se aproximam, incluindo a primeira etapa da Taça de Portugal, a realizar já no mês de março, em Setúbal.

Referiu que a solução apresentada, consistente na transferência do material para o campo de futebol de praia, sem proteção adequada, é manifestamente insuficiente e comporta riscos, tendo em conta o elevado valor e a fragilidade do equipamento. Acrescentou que a proposta de colocação de contentores no local terá sido rejeitada pelo Senhor Vereador Bruno Russo, com o argumento da inexistência de verba, embora, em reunião de Câmara realizada no dia 23 de janeiro, a Senhora Presidente tenha admitido essa possibilidade.

Nesse sentido, questionou qual é, afinal, a solução concreta e com calendário definido para garantir o armazenamento seguro do material, bem como se está ou não prevista a colocação de contentores no local. Questionou ainda para quando está prevista a visita prometida aos espaços de Poçoilos e do IMAPARK, com vista ao armazenamento de materiais menos utilizados, e que garantias existem de que essas soluções respondem efetivamente às necessidades operacionais do clube.

Perguntou igualmente por que razão tem sido negada, pela Divisão de Desporto, a utilização de uma sala de reuniões no edifício, a qual, segundo afirmou, havia sido previamente autorizada pela Senhora Presidente aquando de uma visita ao local.

4

Acrescentou ainda que tiveram conhecimento da existência de um projeto para um novo Centro Náutico, alegadamente resultante da auscultação de várias entidades. No entanto, manifestou estranheza pelo facto de o Remo Clube Lusitano e as restantes entidades diretamente envolvidas não terem sido, segundo referiu, incluídas nesse processo. Assim, solicitou que o referido projeto, caso já esteja concluído, seja apresentado e que as entidades diretamente afetadas sejam formalmente envolvidas no processo, considerando que não faz sentido projetar o futuro de um equipamento desportivo sem ouvir aqueles que nele desenvolvem a sua atividade diariamente.

Sr. Vereador António Cachaço – Cumprimentou todos os presentes, o público ali presente e todos os que acompanhavam a reunião on-line.

Referiu que, aquando da votação relativa à constituição da Comunidade Intermunicipal, a sua bancada votou contra, tendo na altura apresentado os respetivos argumentos. Acrescentou que mantém a mesma posição e os mesmos fundamentos que justificaram o sentido de voto então assumido, considerando que as nomeações efetuadas no âmbito daquela estrutura continuam a suscitar reservas da sua parte.

Relativamente à presença no almoço que se seguiu à cerimónia de constituição da Comunidade Intermunicipal, esclareceu que foram convidados pela Câmara Municipal e que, enquanto representantes do partido CHEGA, entenderam que deveriam marcar presença.

No que respeita às referências feitas a situações ocorridas nos municípios de Albufeira e de Lisboa, afirmou que considera não fazer sentido trazer essas matérias para a discussão na reunião de Câmara de Setúbal. Acrescentou que, na sua opinião, tais questões deverão ser colocadas às entidades ou responsáveis políticos desses municípios, salientando que responde apenas pela sua bancada e não por decisões tomadas noutros municípios.

Acrescentou ainda que, no seu entendimento, a bancada do Partido Socialista tem insistido em trazer para o debate matérias externas ao concelho, recordando, a esse propósito, uma situação ocorrida numa reunião anterior em que, se ausentou para gravar vídeos relacionados com uma campanha presidencial, considerando que tal constituiu uma forma de desrespeito para com os munícipes.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que o Senhor Vereador António Cachaço continua, no seu entendimento, sem explicar de forma clara o que é uma Comunidade Intermunicipal, quais são as suas competências e qual a sua finalidade, limitando-se, segundo afirmou, a recorrer a lugares-comuns e a uma intervenção que considerou pouco esclarecedora, situação que, no seu entendimento, tem caracterizado a sua presença nesta Câmara Municipal desde o início do mandato.

Acrescentou que o Senhor Vereador afirmou considerar estranhas as nomeações efetuadas, recordando, contudo, que, na sua perspetiva, não se tratou de nomeações, mas sim de eleições realizadas por quem detém competência para o efeito, à semelhança do que acontece com os próprios membros dos órgãos autárquicos, que também são eleitos.

Sublinhou ainda que considera importante que quem pretende exercer funções em órgãos representativos da democracia — designadamente assembleias municipais, juntas de freguesia, câmaras municipais ou mesmo a Assembleia da República — possua um conhecimento mínimo sobre as matérias relativamente às quais tem de intervir e decidir. Acrescentou que, no seu entender, esse conhecimento não tem sido evidenciado pelo Senhor Vereador António Cachaço ou, pelo menos, não tem sido partilhado no âmbito das intervenções realizadas.

Concluiu afirmando que admite que o Senhor Vereador possa desejar que os restantes membros concordem com as suas posições, mas considerou que, caso tal sucedesse, ambos estariam equivocados, situação que afirmou não admitir.



Sr. Vereador Bruno Russo – Cumprimentou todos os presentes, os órgãos de comunicação social e o público.

Relativamente à Escola Básica Barbosa du Bocage, esclareceu que, após ter sido comunicada a situação relativa aos problemas no quadro elétrico, no dia 9 de fevereiro, houve uma intervenção por parte do Departamento de Obras Municipais. Informou ainda que, no dia 13 de fevereiro, técnicos da Divisão de Infraestruturas e Obras de Apoio ao Desenvolvimento se deslocaram ao local para proceder à avaliação da situação do quadro elétrico. Contudo, explicou que a origem do problema se encontra na cobertura do edifício, acrescentando que, até ao momento, não têm existido condições meteorológicas que permitam realizar a intervenção necessária na cobertura.

Acrescentou que considera estranho ter sido transmitida a ideia de que não existe informação sobre a resolução da situação, uma vez que o Diretor da escola tem acompanhado as intervenções realizadas e tem conhecimento de que, assim que as condições meteorológicas o permitirem, será efetuada a intervenção na cobertura, para posteriormente se proceder à reparação do quadro elétrico.

Relativamente à queda de árvores e à situação dos cabos que se encontram suspensos, informou que o Gabinete de Apoio à Gestão de Infraestruturas Públicas comunicou de imediato a ocorrência à E-Redes, encontrando-se a aguardar a respetiva intervenção. Acrescentou que a empresa informou que se encontra a realizar as intervenções necessárias de acordo com a disponibilidade dos seus meios e com as prioridades estabelecidas.

No que diz respeito ao Remo Clube Lusitano e ao Centro Náutico, esclareceu que não foi a Câmara Municipal de Setúbal que determinou a interdição da utilização do espaço, mas sim a Proteção Civil. Explicou que a Proteção Civil procedeu a uma avaliação do local e determinou que o espaço deveria ser desocupado.

Informou ainda que, de imediato, foi realizada uma reunião com todos os utilizadores do espaço, durante a qual foram informados da necessidade de retirar os materiais e equipamentos ali existentes, tendo sido apresentadas, naquele momento, as soluções possíveis. Acrescentou que foi também comunicado que o edifício será alvo de demolição, incluindo a remoção da cobertura.

Referiu que, enquanto decorrer esse processo, não é possível proceder à colocação de contentores no local, uma vez que será necessário instalar estaleiros de obra e assegurar os meios necessários para a demolição do espaço. Salientou, por fim, que nunca referiu qualquer impossibilidade relacionada com a existência de verba para a colocação de contentores, esclarecendo que a razão invocada foi apenas a impossibilidade técnica de os instalar naquele momento, tendo em conta os trabalhos previstos para o local.

Sra. Vereadora Ana José Carvalho – Questionou se, no momento referido, não era possível proceder à colocação dos contentores e se, na atualidade, essa possibilidade já se verificava. Acrescentou que, tanto quanto é do seu conhecimento, a situação se mantém idêntica à que existia há cerca de um mês e meio, não tendo ocorrido alterações até ao presente momento.

Sr. Vereador Bruno Russo – Respondeu que como a senhora Vereadora sabia ainda não tinha sido demolido o espaço. Existiam procedimentos, tiveram que colocar a concurso, orçamentos, estavam à espera de poderem demolir o espaço para depois a seguir se arranjar uma solução. Até lá a solução apresentada foi utilizarem o campo. Desocupámos o campo de jogos e de planeamento que existia para o mesmo para que essas pessoas pudessem continuar a ter utilização do local e do rio consoante as necessidades que têm. Se os senhores dizem que não é viável não se consegue ter outra alternativa, não temos outro pavilhão disponível neste momento.

Sra. Vereadora Ana José Carvalho – Referiu que o senhor vereador devia saber que eram embarcações que custavam milhares de euros.

Sra. Vice-Presidente – Cumprimentou todos os presentes. Relativamente à questão dos prédios municipais e a problemática do amianto, disse que infelizmente anteriormente

4

construía-se assim com amianto, depois também bem ou mal começaram-se a alienar os fogos no tempo de Partido Socialista, neste momento o problema é que no prédio em concreto temos só oito fogos municipais e treze fogos privados. O que acontece nestas situações é que já têm condomínios constituídos e neste caso opôs-se às obras e como tal temos tido vários problemas. Se quiserem informação mais detalhada a Dra. Sara Gonçalves que está dentro da situação pode explicar mais pormenorizadamente o que acontece com todos estes edifícios onde temos propriedade partilhada e estamos em minoria.

Sr. Vereador Paulo Maia – Cumprimentou todos os presentes e o público que acompanhava a sessão por via digital.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Patrícia Paz, informou que a situação se encontra parcialmente resolvida. Esclareceu que, no que respeita aos cabos, a ocorrência foi comunicada de imediato à E-Redes. Acrescentou que, no local, existem também cabos que não são apenas de energia elétrica, mas igualmente de comunicações, tendo essa situação sido igualmente reportada às respetivas operadoras.

Referiu que, até ao momento, não tem registo de qualquer acidente ou incidente associado a esta ocorrência. Informou ainda que foi indicado um prazo para a intervenção, o qual se encontra atualmente próximo de expirar, acrescentando, contudo, que a E-Redes tem registado um elevado número de solicitações em diversos locais, nomeadamente situações envolvendo falta de energia, às quais tem dado prioridade.

Concluiu referindo que, ainda assim, a situação na Rua António Joaquim Henriques continuará a ser acompanhada com atenção.

Sra. Presidente – Considerou que as respostas às questões anteriormente colocadas já tinham sido prestadas. Contudo, relativamente à situação do Remo Clube Lusitano, referiu que importa introduzir alguns esclarecimentos adicionais.

Informou que foi a própria Câmara Municipal que, na altura, colocou o Remo Clube Lusitano naquele espaço. Acrescentou que existe sensibilidade por parte do Município relativamente à atividade desenvolvida por cada instituição, seja ela de natureza cultural, desportiva ou outra, salientando o valor que estas entidades representam para o concelho. Referiu ainda que a Dra. Ana José acompanhou esse processo e tem conhecimento da sensibilidade demonstrada pela Câmara Municipal nesse momento, tendo sido feito um esforço para apoiar e proteger todas as entidades envolvidas, sendo o Remo Clube Lusitano uma das primeiras a ser instalada naquele espaço.

Esclareceu que o Remo Clube Lusitano dispõe de instalações gratuitas, à semelhança de outras entidades, ocupando o primeiro andar do edifício, onde iniciou a sua atividade com reuniões e funcionamento na vertente mais administrativa. Acrescentou que, posteriormente, foi disponibilizado um espaço adicional que passou a ser utilizado como uma espécie de ginásio.

Relativamente à zona inferior do edifício, onde se encontram as embarcações, referiu que, face à situação atual e às dificuldades decorrentes das condições que têm afetado o país e também o concelho, não é possível, de forma imediata, avançar com soluções como a aquisição de novos pavilhões para alojar o Remo Clube Lusitano, tendo essa informação já sido anteriormente transmitida.

Referiu que o Remo Clube Lusitano não se encontra em situação mais precária do que outras instituições e que a Câmara Municipal não está em condições de construir pavilhões específicos apenas para acolher as embarcações do clube. Salientou que, caso se avançasse com a construção de pavilhões para o Remo Lusitano, seria necessário aplicar os mesmos critérios para todas as demais entidades, não havendo qualquer garantia de que o Remo Lusitano fosse o único beneficiário.

Explicou que, aquando da elaboração do programa de construção do projeto existente, todas as entidades que desenvolvem atividades ligadas a modalidades aquáticas foram ouvidas, de modo a determinar as necessidades específicas de cada equipamento. Destacou que este

4

processo não se limita ao Remo Clube Lusitano, sendo o conhecimento sobre as exigências de cada atividade já devidamente identificado.

Acrescentou que, quando for construído o novo equipamento, este não constituirá propriedade privada, nem será cobrada qualquer renda, havendo abertura para concurso, podendo outras instituições candidatar-se ao seu uso. Saliou que o Centro Náutico não poderá acomodar todas as instituições, pelo que algumas poderão ficar de fora, enquanto outras terão acesso mediante concurso, sendo que o Remo Clube Lusitano se encontra atualmente instalado no espaço e a situação é considerada adequada.

Relativamente à proteção das embarcações do clube, informou que estão a ser envidados todos os esforços para alocar parte do seu material nos pavilhões municipais, nomeadamente no IMAPARK, anteriormente ocupado pela Freguesia da Gâmbia, e em Poçoilos, anteriormente ocupado pela Junta de Freguesia de São Sebastião. Acrescentou que, posteriormente, será definido de forma concreta o local de armazenamento e as medidas de proteção a aplicar para cada equipamento.

Concluiu afirmando que a definição de datas e soluções finais será realizada oportunamente em reunião própria, não sendo possível responder de imediato durante a sessão. Garantiu que a comunicação com as instituições será mantida e que todas as medidas necessárias serão acauteladas.

Sr. Vereador Joel Marques – Mencionou que, na sequência da intervenção da Senhora Presidente, registou com alguma estranheza a afirmação de que, no novo Centro Náutico, a ocupação das instalações se faria através de concurso. Considerou que, na sua opinião, o que faria sentido seria garantir que as entidades atualmente existentes no concelho, que desenvolvem prática desportiva ligada à náutica de recreio e aos desportos náuticos, tivessem prioridade na ocupação do equipamento. Esclareceu que não se referia especificamente às entidades atualmente instaladas no espaço, mas, de forma geral, às organizações sediadas no concelho e com atividade regular nesta área, defendendo que estas deveriam estar próximas do rio, como é adequado para a prática das suas atividades.

Sra. Presidente – Acrescentou que seriam essas entidades, sediadas no concelho e com atividade regular na área náutica, as que ocupariam o novo Centro Náutico, e não organizações provenientes de fora do concelho.

Sr. Vereador Joel Marques – Esclareceu que em nenhum momento foi referido que seriam entidades provenientes de fora do concelho. Sublinhou que o Remo Clube Lusitano, que está sediado no concelho, tal como muitos outros clubes, integra as entidades que desenvolvem este tipo de prática desportiva, pelo que faz todo o sentido que ocupe o espaço no novo Centro Náutico.

Sra. Presidente – Referiu que a situação seria devidamente acautelada e acompanhada, uma vez que existem várias solicitações a tratar. Acrescentou, no entanto, que a Câmara Municipal tem dado particular atenção ao Remo Clube Lusitano, recordando que, anteriormente, foi a própria que disponibilizou as instalações nos pisos superior e inferior, tendo o clube plena consciência dessa intervenção. Considerou, por fim, estranho o comportamento demonstrado pelo clube em relação a esta situação.

Sr. Vereador Joel Marques – Considerou perfeitamente natural que, em democracia, as instituições possam dialogar com todos os eleitos, incluindo as forças políticas partidárias que eventualmente não possuam representantes eleitos nos órgãos autárquicos.

Sra. Presidente – Referiu que não considerou normal a queixa apresentada pelo clube, sublinhando que este sempre soube onde os responsáveis da Câmara se encontravam, mas não manteve contacto direto com o Município. Acrescentou que a comunicação se terá dado com terceiros e não diretamente com a Câmara.

Sra. Vereadora Ana José Carvalho – Apresentou desculpas por manter a discussão relativa ao Remo Clube Lusitano, explicando que o clube havia solicitado várias reuniões através da Divisão de Desporto, tendo recebido como resposta que deveriam aguardar com calma. Esclareceu que a situação gera preocupação legítima, dado que o início das provas está previsto para março e os atletas ainda não têm acesso às embarcações, razão pela qual se verifica algum nervosismo por parte dos dirigentes do clube. Acrescentou que os dirigentes recorreram ao contato direto com eles, como já referido pelo Vereador Joel, por não terem conseguido obter resposta através das vias habituais da câmara.

Sra. Presidente – Dirigiu-se ao Dr. Luís Liberato, referido que não conseguem o contacto, não acreditava que fosse bem assim.

(Intervenção inaudível)

Sra. Presidente – Considerou importante que a situação ficasse esclarecida, expressando surpresa pelo facto de o clube não ter sido recebido anteriormente. Disse que ficava registado.

Não havendo intervenções adicionais, passou-se ao período de saudações.

Sra. Presidente – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 12 a 19.

“Saudação

52.º Aniversário Tertúlia Tauromáquica Setubalense

Fundado em 14 de fevereiro de 1974

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a Tertúlia Tauromáquica Setubalense pela celebração do seu 52.º aniversário, reconhecendo o seu papel histórico na salvaguarda e difusão da tauromaquia como pilar do património cultural português.

Desde a sua génese, em 1974, esta instituição tem-se afirmado como um centro vital de diálogo e saber, promovendo o intercâmbio entre gerações através de colóquios, exposições e iniciativas que dignificam a arte equestre e os seus protagonistas.

Este trabalho contínuo de dinamização manifesta-se num programa diversificado que privilegia a reflexão e a partilha de conhecimentos, consolidando a Tertúlia como um espaço de referência para a comunidade. Ao preservar a memória e os costumes locais, a associação desempenha uma função educativa essencial, transmitindo às gerações mais jovens o respeito pela herança cultural e assegurando a vitalidade de uma tradição enraizada na identidade da nossa região.

A celebração deste mais de meio século de existência reforça o prestígio da Tertúlia Tauromáquica Setubalense como uma voz ativa e respeitada, que continua a honrar o passado enquanto projeta, com entusiasmo e responsabilidade, o seu contributo para o futuro de Setúbal.

A Câmara Municipal de Setúbal felicita o empenho de todos os associados e dirigentes, que ao longo de décadas, têm mantido viva esta casa de cultura e convívio, que continua a enriquecer o panorama social e cultural do Concelho.”

“Saudação

16.º aniversário da Associação Mica Romanie

Fundada a 12 de fevereiro de 2010

A Câmara Municipal de Setúbal saúda a Associação dos Imigrantes Romanos – Mica Romanie, pela passagem do seu 16.º aniversário no passado dia 12 de fevereiro.

Neste momento de celebração a autarquia enaltece o compromisso e a dedicação da Associação Mica Romanie no fortalecimento da presença cultural romena no nosso território e na promoção de laços de convivência, partilha e enriquecimento mútuo entre as comunidades residentes.

Ao longo do seu percurso, a associação tem desempenhado um papel relevante na organização de iniciativas culturais, educativas e sociais que contribuem para a valorização das tradições, da língua e do património romeno, enquanto favorecem a integração e o diálogo intercultural na nossa cidade e no concelho de Setúbal.

O trabalho desenvolvido por esta associação constitui um valioso exemplo de cooperação, de respeito pela diversidade e de promoção da cidadania ativa, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, solidária e enriquecida pelas diversas expressões culturais que a integram.

A Câmara Municipal felicita a Associação pelo seu empenho e dedicação, e deseja o contínuo sucesso na prossecução dos seus objetivos, bem como no reforço dos vínculos de amizade e cooperação entre as comunidades que representa”.

“Saudação

43.º Aniversário Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão

Fundado em 10 de fevereiro de 1983

A Câmara Municipal de Setúbal saúda o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão pela celebração do seu 43.º aniversário. Desde a sua fundação, a 10 de fevereiro de 1983, o Grupo tem desempenhado um papel relevante na preservação, valorização e divulgação das tradições populares da região, afirmando-se como um importante agente cultural local.

Ao longo de mais de quatro décadas de atividade, o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão consolidou-se como uma referência cultural da comunidade, assumindo-se como um espaço de encontro intergeracional, de aprendizagem e de transmissão de saberes, onde a música, a dança, os trajes e os costumes tradicionais são preservados com rigor e autenticidade. A sua ação tem contribuído para a valorização da memória coletiva e para o reforço da identidade cultural local.

Através das suas atuações, ensaios e participações em iniciativas culturais, o Grupo tem projetado o nome de Setúbal e do Faralhão para além do território local, representando a comunidade com dignidade. Simultaneamente, tem desempenhado um papel agregador, envolvendo crianças, jovens e adultos num projeto coletivo que promove valores como a cooperação, o voluntariado, o respeito e o apreço pela cultura popular.

A Câmara Municipal de Setúbal felicita o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão, manifestando a convicção de que continuará a trilhar um percurso de afirmação cultural, preservando tradições, fortalecendo os laços comunitários e afirmando-se como motivo de orgulho para as gerações presentes e futuras”.

“Saudação

49.º Aniversário do Clube Desportivo e Recreativo “O Sindicato”

Fundado a 6 de fevereiro de 1977

Fundado a 6 de fevereiro de 1977, o Grupo Desportivo e Recreativo “O Sindicato” celebra, com elevado mérito, o seu 49.º aniversário.

A Câmara Municipal de Setúbal associa-se a esta significativa efeméride, saudando uma coletividade que se distingue pelo seu contributo contínuo para o desenvolvimento da prática desportiva, em especial o futebol jovem de Formação e para o fortalecimento do movimento associativo local.

Ao longo de várias décadas, o Grupo Desportivo e Recreativo “O Sindicato” afirmou-se como uma referência a nível local, participando ativamente em competições e alcançando resultados de relevo em campeonatos distritais.

Para além da vertente competitiva, o clube desempenha um papel social fundamental com ações de convívio junto dos seus associados, contribuindo para a dinâmica social da cidade e incentivando práticas responsáveis e comportamentos cívicos.

A Câmara Municipal de Setúbal reconhece assim o valioso contributo do Grupo Desportivo e Recreativo "O Sindicato" para a vida associativa, desportiva e social, endereçando votos de felicitações à coletividade, aos seus órgãos sociais e a todos os seus associados, atletas e treinadores".

"Saudação

43.º Aniversário do Clube Desportivo "Os Pelezinhos"

Fundado a 9 de fevereiro de 1983

Fundado a 9 de fevereiro de 1983, o Grupo Desportivo "Os Pelezinhos" celebra, com elevado mérito, o seu 43.º aniversário.

A Câmara Municipal de Setúbal associa-se a esta significativa efeméride, saudando um clube criado com o objetivo de **promover a formação desportiva e a educação social de crianças e jovens**, utilizando o futebol como ferramenta de desenvolvimento humano e comunitário.

Ao longo de várias décadas, o Grupo Desportivo "Os Pelezinhos" afirmou-se como uma referência na formação jovem do futebol a nível local, distrital e nacional participando ativamente em competições e alcançando resultados de relevo em competições, factos que lhe valeram o certificado 3 estrelas como entidade formadora nesta modalidade, distinção entregue pela Federação Portuguesa de Futebol.

Responsável pela gestão de um equipamento desportivo municipal com qualidade e responsabilidade, o clube desempenha também um importante papel social no acompanhamento escolar e apoio a famílias e jovens em risco social ou em dificuldades.

A Câmara Municipal de Setúbal reconhece, assim, o valioso contributo do Grupo Desportivo "Os Pelezinhos" para a vida associativa, endereçando votos de felicitações à coletividade, aos seus órgãos sociais, a todos os seus associados, atletas e agentes desportivos".

"Saudação

49.º Aniversário Centro de Cultura e Recreio

Francisco Rodrigues Lobo

Fundado em 14 de fevereiro de 1977

A Câmara Municipal de Setúbal saúda o Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo pela celebração do seu 49.º aniversário. Fundada em 1977, esta instituição afirmou-se, ao longo do tempo, como um pilar fundamental do associativismo local, destacando-se enquanto espaço privilegiado de convívio e verdadeiro motor de dinamismo cultural e social, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento dos laços comunitários.

Ao longo do seu percurso, o Centro tem sabido promover a cultura e a solidariedade de forma genuína, democratizando o acesso ao lazer e incentivando a participação ativa de pessoas de todas as idades. Este marco de quase meio século de existência é reflexo do empenho, da dedicação e do espírito associativo de todos quantos têm mantido viva esta casa, que se afirma como um exemplo de perseverança, compromisso e amor à cidade de Setúbal.

O seu trabalho tem sido marcado pela dinamização de atividades que preservam as tradições, aproximam a comunidade e proporcionam momentos únicos de partilha, convívio e enriquecimento humano, contribuindo para uma vida coletiva mais coesa, participativa e culturalmente rica.

A Câmara Municipal de Setúbal felicita o Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo, os seus dirigentes, colaboradores e associados por este legado de excelência, manifestando a convicção de que continuará a inspirar o futuro e a enriquecer a vida cultural e social do concelho".

“Saudação

82.º Aniversário da Associação de Ténis de Mesa de Setúbal

Fundada a 14 de fevereiro de 1944

Fundada a 14 de fevereiro de 1944, a Associação de Ténis de Mesa de Setúbal celebra, com elevado mérito, o seu 82.º aniversário.

A Câmara Municipal de Setúbal associa-se a esta significativa efeméride, saudando uma associação regional dedicada ao desenvolvimento, promoção e organização do ténis de mesa no distrito de Setúbal e que funciona como coordenadora das atividades da modalidade entre os clubes filiados, sob a égide da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Tendo como principais funções a organização de campeonatos distritais em diversas categorias e a coordenação da atividade competitiva de ténis de mesa no distrito de Setúbal, esta associação colabora também na organização de eventos de ténis de mesa em contexto desportivo escolar e intermunicipal.

Ao longo de várias décadas, Associação de Ténis de Mesa de Setúbal reúne e coordena clubes de ténis de mesa de várias localidades do distrito de Setúbal sob orientação e de acordo com as indicações definidas pela Federação para a modalidade.

A Câmara Municipal de Setúbal reconhece o valioso contributo da Associação de Ténis de Mesa de Setúbal para o associativismo desportivo, endereçando votos de felicitações à coletividade, aos seus órgãos sociais e a todos os seus associados”.

“Saudação

11.º Aniversário da Academia Chushin Associação

Fundada a 16 de fevereiro de 2015

É com elevado apreço que a Câmara Municipal de Setúbal assinala o 11.º aniversário da Academia Chushin, e saúda esta associação que ao longo do seu percurso tem desempenhado um papel relevante na promoção do desporto, da formação humana e do bem-estar na nossa comunidade.

A Academia Chushin tem vindo a afirmar-se como um espaço de excelência na prática do judo e noutras atividades de desenvolvimento físico e pessoal, pautando a sua ação por valores fundamentais como a disciplina, o respeito, a perseverança e a solidariedade. O seu contributo ultrapassa a dimensão desportiva, refletindo-se também na educação cívica, na inclusão social e no fortalecimento dos laços comunitários no Concelho de Setúbal.

É justo reconhecer o trabalho dedicado dos seus dirigentes, técnicos e colaboradores, bem como o empenho de todos os praticantes e famílias que, ao longo dos anos, têm contribuído para o crescimento e prestígio desta instituição.

A Câmara Municipal de Setúbal endereça à Academia Chushin os mais sinceros votos de felicidades, desejando a continuação de um percurso marcado pelo sucesso, pela afirmação dos seus valores e pelo contributo positivo para a vida associativa e desportiva do Concelho”.

Sra. Vereadora Ana José Carvalho – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 20 a 25.

“Saudação

Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo ‘O Sindicato’

O histórico Grupo Desportivo e Recreativo ‘O Sindicato’ assinalou, no passado dia 6 de fevereiro, o seu 49.º aniversário.

Com renovado impulso, esta entidade iniciou recentemente um novo ciclo de crescimento e desenvolvimento no panorama associativo do concelho, reafirmando-se como referência no desporto de formação na modalidade de futebol.

Fundado em 1977, ‘O Sindicato’ tem procurado, nos últimos anos, consolidar a sua atividade, promovendo práticas desportivas comunitárias e formativas.

Com um número crescente de atletas e técnicos, bem como de parcerias estratégicas com entidades como a Câmara Municipal de Setúbal, o Vitória Futebol Clube e a Sports Academy,

4

o Grupo tem vindo a assumir um papel determinante no desenvolvimento desportivo do concelho e na promoção da prática desportiva, particularmente junto dos mais jovens, enquanto entidade formadora.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Grupo Desportivo e Recreativo 'O Sindicato', órgãos sociais, sócios, atletas e técnicos por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho".

"Saudação

Aniversário do Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão

Fundado em 1983, o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão tem-se dedicado à preservação, valorização e difusão do património cultural, histórico e etnográfico do concelho de Setúbal, afirmando um percurso pautado pelo compromisso com a cultura e as populações, de reconhecido mérito a nível local e nacional.

Criado por iniciativa do Padre Américo Faria, sacerdote profundamente ligado à comunidade, este Grupo, que nasceu de uma forte mobilização comunitária – contexto que contribuiu para o reforço da identidade local e do tecido associativo –, celebra este ano o seu 43º aniversário.

Ao longo de mais de quatro décadas, tem procurado cumprir dois grandes objetivos: promover a ocupação dos tempos livres dos mais jovens, através de atividades culturais estruturadas e enriquecedoras, e salvaguardar as tradições populares, nomeadamente as danças, cantares e trajes que integram o património imaterial português.

Neste sentido, organiza atividades como exposições, quermesses e jogos tradicionais, bem como o Festival Nacional de Folclore do Faralhão, um dos mais antigos encontros folclóricos do país, que, apesar da escassez de apoios, é reconhecido como um dos mais prestigiados, tendo celebrado, em 2025, a sua 36.ª edição.

O Grupo participa igualmente em encontros folclóricos e iniciativas fora do seu contexto habitual, como o Festival de Folclore de Santo Estêvão (2024), e em cerimónias, como a abertura do 15.º Campeonato do Mundo de Pesca em Barco Fundeado de Clubes (2023), contribuindo, assim, para uma maior projeção das tradições culturais portuguesas, mas também para a afirmação e difusão do concelho de Setúbal.

Transmitindo o seu reconhecimento pelos importantes contributos desta entidade para a dinamização cultural do território a nível local e para a valorização das tradições e identidade setubalenses, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão, órgãos sociais e associados por mais um aniversário".

"Saudação

Aniversário do Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo

Fundado em 1977, o Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo assinalou, no passado dia 14 de fevereiro, o seu 49.º aniversário.

Sediado na Freguesia de São Sebastião, foi a solução encontrada pelos moradores face à ausência de um espaço onde fosse possível desenvolver atividades de cariz cultural e desportivo no Bairro General Humberto Delgado.

Esta entidade histórica do movimento associativo setubalense, assumiu-se, desde então, como um espaço de pertença, partilha e afirmação de uma comunidade, onde, até aos dias de hoje, muitos continuam a encontrar uma casa comum.

Com a constituição do Centro, os moradores encontraram um importante instrumento de participação cívica e cidadania, evidenciando, desta forma, o importante papel desempenhado pelo movimento associativo para o fortalecimento da democracia local e para o desenvolvimento integral e sustentável dos territórios.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho e transmitindo o seu

reconhecimento pelos contributos fundamentais do associativismo para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações”.

“Saudação

Aniversário da Academia Chushin Associação

A Academia de Chushin Associação (ACA) celebrou, no passado dia 16 de fevereiro, o seu 11.º aniversário.

Fundada em 2015, a ACA tem vindo a afirmar-se como referência na promoção da prática desportiva, dinamizando as modalidades de ginástica acrobática, yoga, judo e dança oriental, nas vertentes de lazer, formação e competição.

Para além disso, a associação destaca-se também pela organização de workshops, aulas experimentais abertas à comunidade e eventos como a ‘Aventura Samurai’, uma caminhada anual realizada pelos caminhos da Serra da Arrábida. Enquanto membro ativo do movimento associativo setubalense e parceira de outras entidades e do poder local, participa e colabora na realização de iniciativas como os Ateliers de Verão da Câmara Municipal de Setúbal e a Festa do Movimento Associativo de Azeitão.

Durante 2025, à semelhança de anos anteriores, a Academia e os seus atletas marcaram presença em competições de relevo no panorama nacional e internacional da modalidade de judo, como a Supercopa de Espanha, a Taça Daikin e o Campeonato Nacional Cadetes – Individual e Equipas, bem como em diversas provas distritais. Já em 2026, a ACA participou no Campeonato de Apuramento da Seleção Nacional de Cadetes.

Através da sua atividade, dedicação e compromisso, esta associação tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento e valorização da prática desportiva no concelho, bem como para a afirmação de Setúbal enquanto território de reconhecido mérito desportivo.

Reconhecendo o papel determinante assumido pelo movimento associativo para o desenvolvimento sustentável e integral dos territórios a nível local, enquanto expressão maior de cidadania e participação cívica, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Academia de Chushin Associação, órgãos sociais e associados pelo seu aniversário, enaltecendo todo o trabalho desenvolvido em prol da comunidade”.

“Saudação

Aniversário da Associação de Ténis de Mesa de Setúbal

A Associação de Ténis de Mesa de Setúbal, entidade dedicada à promoção e valorização da prática desportiva do ténis de mesa no concelho e distrito de Setúbal, assinalou o seu 82.º aniversário, no dia 14 de fevereiro.

Esta associação, de carácter regional, tem fomentado o desenvolvimento da modalidade de ténis de mesa, assumindo, enquanto âncora territorial, a organização do calendário competitivo distrital, mas também a responsabilidade no apoio técnico e logístico aos atletas e clubes seus associados.

Praticado em contexto federado, escolar e recreativo, o ténis de mesa destaca-se como uma modalidade democrática e inclusiva, promotora da atividade física, integração social e desenvolvimento global do praticante, independentemente da sua idade, género ou condição física.

No contexto competitivo, Portugal tem-se vindo a afirmar internacionalmente, com atletas de referência e presenças consistentes em Campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos. Tal só tem sido possível através do trabalho desenvolvido por agentes como as associações regionais e os clubes, que, em rede, asseguram a prática regular, a formação e a organização competitiva.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação de Ténis de Mesa de Setúbal, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, transmitindo o seu reconhecimento pelos importantes contributos para o desenvolvimento desportivo da

região, promoção da prática desportiva e apoio aos nossos clubes e atletas, fazendo votos de continuação do bom trabalho”.

**“Saudação
Aniversário do Lions Clube de Setúbal**

Fundado em 1974, o Lions Clube de Setúbal celebrou, no dia 9 de fevereiro, o seu 52.º aniversário.

O Clube, que integra a rede internacional da Lions Clubs International – a maior organização mundial de clubes de serviço, fundada em 1917, nos Estados Unidos da América – tem desenvolvido, ao longo de mais de cinco décadas, iniciativas de carácter social, solidário e comunitário, afirmando-se como uma referência a nível local e regional pelo seu compromisso cívico.

A sua ação, pautada pelos princípios da solidariedade, da responsabilidade, da justiça social, da equidade e da inclusão, tem como principal objetivo servir a comunidade e prestar apoio aos mais vulneráveis, promovendo simultaneamente a cidadania e a participação cívica.

Assim, o Lions Clube de Setúbal desenvolve diversas atividades e projetos em parceria com outras entidades do movimento associativo setubalense, bem como com o poder local, de forma a dar resposta às necessidades da comunidade, tanto no seu quotidiano como em contextos excecionais.

O seu compromisso com o bem-estar coletivo e com a coesão social reflete-se, assim, na concretização de iniciativas que visam apoiar as populações em áreas como a pobreza e sensibilizar, consciencializando e angariando recursos para diversas causas, como o combate à fome ou o cancro pediátrico.

Desta forma, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Lions Clube de Setúbal, os seus órgãos sociais e sócios por mais um aniversário, destacando o importante papel que esta entidade desempenha no fortalecimento da nossa comunidade e do tecido associativo”.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Apresentou a seguinte saudação, cujo original fica anexo à presenta ata, sob o registo n.º 26.

“Saudação

Aniversário da Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão

A AURPIA - Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão, instituição de solidariedade social e de utilidade pública, com importante intervenção na promoção do envelhecimento ativo e na resposta às necessidades da pessoa idosa, assinalou, no passado dia 12 de fevereiro, o seu 41.º aniversário.

Fundada em 1985, esta entidade tem assumido um papel essencial na garantia da qualidade de vida das pessoas idosas, através da oferta de respostas sociais adaptadas às necessidades e características de uma população por vezes ignorada, mas que importa valorizar.

Presta apoio, em particular, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, nomeadamente no Lar Residencial, valência que dá resposta a pessoas que, por motivos de saúde, habitacionais ou sociais, requerem uma assistência permanente ou um acompanhamento noturno, impossível de obter no seu meio social ou na sua habitação.

Neste contexto, é dada especial atenção ao envelhecimento ativo e saudável do utente, com a dinamização de atividades que visem a promoção do bem-estar emocional e social, da saúde física e cognitiva, da autonomia e do sentido de propósito, com a preparação e celebração de festividades e a realização de atividades culturais, desportivas e educativas, como os workshops de escrita criativa, as sessões de movimento e as aulas de informática.

Esta vertente do cuidado, que vai além do apoio à pessoa idosa, em áreas como a alimentação, a higiene ou a assistência médica, assume particular relevância no panorama do

aumento da proporção da população idosa e respetivo aumento da expectativa de vida, para a construção de comunidades mais justas, inclusivas e coesas. Desta forma, reconhecendo o trabalho desenvolvido por esta entidade e os seus importantes contributos para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a AURPIA, órgãos sociais, trabalhadores, utentes e famílias por mais um aniversário”.

Sr. Vereador António Dias – Apresentou o seguinte voto de pesar, cujo original fica anexo à presente ata, sob o registo n.º 27.

“Voto de Pesar

Falecimento de Eduardo Silva

Eduardo Silva, figura incontornável da luta pelo acesso à habitação digna no concelho de Setúbal após o 25 de Abril de 1974, faleceu no passado dia 10 de fevereiro, deixando um legado cívico de profunda relevância para a comunidade setubalense.

Nascido no seio de uma família de origens humildes, Eduardo viveu, durante a sua infância e adolescência, nos bairros dos Olhos d’Água e do Castelo Velho, num contexto marcado por profundas dificuldades.

Aos 18 anos, fugiu para França de modo a evitar o serviço militar obrigatório. Em Paris, residiu no bairro de Champigny-sur-Marne, onde, à semelhança de milhares de outros portugueses que escapavam de um regime autoritário, procurou melhores condições de vida. Aí, participou no Comité de Apoio aos Desertores e Refratários, acabando por ser expulso do país, após ser identificado pelas autoridades francesas enquanto afixava cartazes que denunciavam a Guerra Colonial.

De regresso a Portugal, iniciou o serviço militar, mas voltou a desertar, desta vez para os Países Baixos, onde integrou o Comité de Apoio aos Desertores e Refratários de Amsterdão. Ao receber notícias da Revolução dos Cravos, regressou definitivamente a Portugal, em maio de 1974, e, de volta a Setúbal e a um país onde se estima que um quarto da população vivesse em espaços sem quaisquer condições de habitabilidade, participou ativamente no Movimento ‘Casas sim, barracas não’, que funcionou como gatilho para a criação do Processo SAAL – Serviço de Apoio Ambulatório Local.

A partir desse momento, Eduardo Silva protagonizou, juntamente com outras e outros moradores, a luta pelo acesso à habitação digna no concelho, tendo sido um dos fundadores da Comissão de Moradores do Bairro do Castelo Velho, mais tarde Associação de Moradores do Grito do Povo.

Da constituição da comissão de moradores, passando pela sua transformação em Associação e até ao final dos anos 80, foram construídas dezenas de casas que deram origem ao Bairro do Grito do Povo, garantindo a várias famílias, que até então viviam em condições precárias, o acesso a habitações condignas – processo cuja memória foi recentemente preservada por Leonardo Silva no documentário “Das barracas à dignidade”.

Mesmo após a conclusão da construção das casas, a Associação não perdeu a sua relevância, consolidando-se e afirmando-se como instrumento fundamental para a reivindicação dos direitos e interesses dos moradores deste bairro, envolvendo-os e capacitando-os enquanto agentes de transformação e mudança, reforçando laços comunitários e promovendo a participação cívica.

Eduardo Silva, que, a partir da sua vivência em condições extremamente precárias e após anos a viver na clandestinidade, ajudou a construir uma comunidade assente nos valores da solidariedade e da união, desempenhou um papel essencial e inquestionável na melhoria das condições de vida de inúmeros setubalenses. O seu contributo deixou uma marca profunda na nossa comunidade – e em particular no Bairro que ajudou a construir –, servindo de exemplo para todos aqueles e aquelas que agora continuam o seu legado de cidadania e justiça social, em prossecução do interesse coletivo.

Num momento em que a dificuldade de acesso a uma habitação digna e a preços justos se agudiza e a financeirização do imobiliário residencial é uma realidade que estrangula os jovens e a classe média, o exemplo cívico e de profundo humanismo de Eduardo Silva relembra-nos que o direito à habitação é uma conquista inacabada e uma causa justa pela qual vale a pena lutar.

Neste momento de pesar, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista lamentam o falecimento de Eduardo Silva e endereçam à sua família, amigos e a todos aqueles e aquelas que sentem profundamente a sua ausência as mais sentidas condolências”.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que, na sequência da leitura do voto de pesar, e tendo em conta o papel desempenhado por Eduardo Silva na resolução de um grave problema de habitação indigna que afetava uma parte significativa da cidade, gostaria de deixar um pedido, sugestão ou recomendação à Comissão de Toponímia.

Nesse sentido, propôs que, na zona onde a ação de Eduardo Silva teve maior expressão, designadamente no Bairro do Grito do Povo, pudesse ser considerada a atribuição do seu nome a uma rua, como forma de reconhecimento pelo contributo prestado.

Fez-se um minuto de silêncio.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Cumprimentou todos os presentes e os munícipes que acompanhavam a sessão por via digital. Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Silva, endereçando sentidas condolências à família, aos amigos e a todos os seus companheiros de luta que, ao longo de várias décadas, se empenharam na defesa da democracia, na luta contra o fascismo e na concretização de direitos em Portugal, nomeadamente no domínio da habitação.

Seguidamente apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 28 a 31.

“Saudação

41.º Aniversário da AURPIA – Associação Unitária dos Reforçados, Pensionista e Idosos de Azeitão

No passado dia 12 de fevereiro assinalou-se o aniversário da AURPIA - Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão, fundada em 1985, momento que importa registar e valorizar pelo percurso sólido e pelo relevante papel social que a Associação tem vindo a desempenhar ao longo de mais de quatro décadas na freguesia de Azeitão.

A AURPIA tem contribuído de forma consistente para a promoção do envelhecimento ativo, do convívio e da solidariedade, afirmando-se como um espaço de encontro, participação e valorização dos reformados, pensionistas e idosos. A sua ação tem sido determinante no combate ao isolamento e no reforço dos laços comunitários, dignificando o papel dos seniores na vida coletiva.

É, por isso, de elementar justiça enaltecer o empenho dos seus dirigentes, trabalhadores e associados, cujo trabalho dedicado tem garantido a continuidade, a relevância e o dinamismo desta Associação ao longo dos anos.

A CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde a AURPIA – Associação Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão pelo seu aniversário, reconhecendo o seu relevante contributo social e comunitário e desejando-lhe a continuação de muitos anos de profícua atividade ao serviço da população”.

“Saudação

49.º Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo ‘O Sindicato’

No passado dia 6 de fevereiro celebrou-se mais um aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo ‘O Sindicato’, fundado em 1977, data que merece ser destacada pelo relevante

percurso e pelo contributo continuado que o Clube tem prestado ao desporto, à cultura e à vida comunitária ao longo de mais de quatro décadas.

O Grupo Desportivo e Recreativo "O Sindicato" tem desenvolvido uma atividade notável na promoção da prática desportiva, na criação de espaços de convívio e na dinamização de iniciativas que fortalecem os laços comunitários, envolvendo jovens, adultos e seniores numa participação ativa e construtiva.

É de reconhecer o empenho dos seus dirigentes, atletas e associados, cujo compromisso e dedicação têm assegurado a continuidade, o dinamismo e a visibilidade desta instituição, consolidando-a como um elemento de referência no associativismo local.

A CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde o Clube Desportivo e Recreativo "O Sindicato" pelo seu aniversário, destacando o seu relevante contributo desportivo, social e cultural, e desejando-lhe a continuação de muitos anos de atividade profícua e ao serviço da comunidade".

"Saudação

43.º Aniversário do Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão

No passado dia 10 de fevereiro, o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão assinalou o seu 43.º aniversário, data que merece o reconhecimento pelo percurso consistente e meritório que tem vindo a desenvolver ao longo de mais de quatro décadas.

Ao longo do seu percurso, o Grupo tem desempenhado um papel de elevada relevância na preservação, promoção e divulgação das tradições populares e do património etnográfico da nossa região, contribuindo de forma significativa para a afirmação da identidade cultural local e para o fortalecimento do movimento associativo.

Importa igualmente sublinhar o empenho e dedicação de todos aqueles que, ao longo dos anos, dirigentes, ensaiadores, músicos, dançarinos e colaboradores, têm assegurado a continuidade e a qualidade do trabalho desenvolvido, honrando o Faralhão e o concelho de Setúbal.

A CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão pelo seu 43.º aniversário, reconhecendo o seu relevante contributo para a cultura e para a comunidade, desejando-lhe a continuação de muitos anos de atividade e sucesso".

"Saudação

37.º Aniversário da Livraria Uni Verso

No passado dia 13 de fevereiro, a Livraria Uni Verso assinalou 37 anos de uma história que se confunde com a alma do centro histórico de Setúbal. Mais do que um simples ponto de venda de livros, a Uni Verso é, há quase quatro décadas, um lugar de afetos, de conversas demoradas e de descoberta, onde cada leitor é acolhido com a proximidade de quem visita um amigo.

Este aniversário celebra, acima de tudo, o percurso de João Raposo, o livreiro e alfarrabista há mais tempo em atividade na nossa cidade. A sua dedicação e paixão inabalável têm sido o alicerce que mantém as portas abertas ao conhecimento, preservando o valor do livro e do contacto direto como pilares essenciais do espírito crítico. É o seu rosto e a sua resiliência que fazem da Uni Verso um património vivo e um ponto de luz na cultura setubalense.

Reconhecer este marco é valorizar o comércio de proximidade que humaniza a cidade e garante que o acesso à cultura continua a ter um espaço de referência, memória e identidade. A CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde a Livraria Uni Verso e o livreiro João Raposo pelo seu 37.º aniversário, desejando-lhe a continuação de muitos anos de atividade e sucesso".

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Referiu que gostaria igualmente de estender as suas saudações aos aniversários das associações e coletividades já anteriormente mencionadas, destacando que estas mantêm a sua atividade e os respetivos órgãos sociais em funcionamento. Salientou ainda que, através do contributo e do papel desempenhado pelos seus dirigentes e ativistas, estas entidades continuam a dar um importante contributo para o enriquecimento cultural e democrático do concelho.

Sra. Presidente – Mencionou que o Movimento se associa igualmente a todas as associações cujos aniversários foram ali referidos. Acrescentou que o Movimento se associa também ao voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Silva, anteriormente apresentado.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação n.º 51/2026 – Proposta n.º 16/2026 – GAP – Acordo entre o Município de Setúbal e a Datarede, S.A.

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 32 e 33.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que, sem pretender transformar a sua intervenção num exercício de recordação histórica, considerava importante compreender como teve origem o contrato em causa e qual o percurso efetuado até ao momento presente.

Salientou que a proposta em análise teve origem num mandato anterior, tendo sido construída pela Senhora Presidente em conjunto com o seu antecessor, André Martins, com Rita Carvalho e com a restante equipa da CDU, atualmente representada na reunião pelo Senhor Vereador Ricardo Oliveira. Acrescentou que foi essa equipa que desenhou, lançou, aprovou e assinou o contrato de concessão.

Considerou, contudo, que esse contrato não acautelou devidamente o interesse público, referindo que foi celebrado por um período de quarenta anos, prevendo um aumento de cerca de quinhentos por cento no número de lugares tarifados e a sua extensão a zonas residenciais.

Acrescentou ainda que a situação atual resulta também, no seu entendimento, da forma como foi feito o acompanhamento da execução do contrato no mandato anterior, então liderado por André Martins, considerando que esse acompanhamento não correspondeu ao nível de exigência necessário. Referiu que, quando são apontados diversos incumprimentos ao concessionário, deveria igualmente ser realizado um exercício de análise relativamente à atuação do próprio Município, designadamente quanto a eventuais incumprimentos, situações solicitadas ao concessionário e circunstâncias em que os incumprimentos possam ter resultado da ação ou da inação do próprio Município.

Referiu que, desde erros de análise iniciais até à intenção de alterar o contrato logo após a sua assinatura — nomeadamente no que se refere à contrapartida prevista no Anexo 9 e à localização do parque de estacionamento no subsolo —, os setubalenses assistiram atónitos a todo o processo.

No que concerne ao Anexo 9, salientou que a CDU rapidamente percebeu o erro que também foi cometido pela Senhora Presidente, mas demorou quase três anos a decidir qual seria a obra a executar, substituindo a intervenção inicialmente prevista no Largo José Afonso — intervenção com a qual sempre se discordou, opinião essa que, reconheceu, foi expressa de forma clara desde o início.

Considerou que se tratou de uma sucessão de erros que conduziu o Município a um processo de litigância que, no seu entender, teria sido desnecessário e evitável. Acrescentou que se encontra presente na reunião porque a Senhora Presidente reconhece o erro cometido e, ao

fazê-lo, assume também que o Partido Socialista e os seus vereadores, ao longo dos diversos mandatos, se posicionaram consistentemente do lado correto da argumentação.

Salientou ainda que milhares de setubalenses, através de petições públicas, se manifestaram contra a concessão do estacionamento tarifado, posições essas que, segundo afirmou, foram sistematicamente ignoradas ao longo dos anos. Referiu que, desde o início, foi defendido que o contrato se tratava de um contrato prejudicial ao interesse público. Entre 2021 e 2025, foram solicitados esforços de diálogo entre as partes, sendo que, segundo o seu entendimento, o mesmo diálogo apenas se tornou possível recentemente, em espaço de tempo considerado aceitável.

Referiu que, em julho de 2024, foi apresentada uma recomendação para a renegociação do contrato, a qual incluía, entre outras medidas, a redução de cerca de 1.800 lugares em relação ao total concessionado, a conversão de mais lugares no centro da cidade em bilhete diário, bem como a reserva de pelo menos 10% dos lugares em zonas residenciais para utilização exclusiva dos residentes, entre um conjunto adicional de medidas.

Informou que receberam como resposta, por parte da Vereadora com o pelouro à data, Rita Carvalho, que *“a proposta era demagógica, uma marcação de calendário, que não era séria e que era igual à proposta da CDU”*. Salientou que, relativamente à proposta da CDU, não se podem pronunciar, por desconhecimento, uma vez que nunca a viram, não a conheceram e desconhecem a sua localização ou existência.

Acrescentou que, de forma semelhante, não se sabe a localização de dois dos três parques de rebatimento anunciados por André Martins em 2022, aquando da inauguração do estacionamento de terra batida junto à Várzea — um espaço que, antes de ser reinaugurado, já era utilizado como estacionamento e que foi posteriormente renomeado como parque de rebatimento, com o objetivo de mitigar a contestação gerada pelo alargamento das zonas de estacionamento tarifado.

Concluiu que a proposta apresentada pelo Partido Socialista, sendo mais ambiciosa do que aquela defendida pela Senhora Presidente, era séria e considerada viável, representando, na sua opinião, o único caminho para resolver a situação complexa em que a CDU, os seus protagonistas — desde a Senhora Presidente até à Vereadora Rita Carvalho — colocaram a Câmara Municipal.

Referiu que se trata de um acordo que, embora não seja ideal, representaria a solução possível para mitigar os efeitos de um contrato que, reiterou, não acautelou o interesse público. Salientou que o Partido Socialista defendeu esse acordo e o incluiu no seu programa eleitoral.

Contrastou esta posição com a da Senhora Presidente, que, durante a campanha eleitoral, prometeu o regresso imediato da gestão do estacionamento tarifado à esfera pública, mas que, atualmente — nas suas próprias palavras —, considera que, sem o estacionamento em subsolo, tal medida não faria sentido. Acrescentou que, nesta sequência, a proposta apresentada consiste numa prorrogação ou renegociação da concessão sem incluir o estacionamento tarifado em subsolo.

Questionou, portanto, qual seria a intenção da Câmara: construir um estacionamento tarifado em subsolo no centro da cidade, lançar um novo concurso para concessão desse estacionamento, ou abandonar a ideia, sendo certo que, na Avenida Luísa Todi, metade dos lugares permanece quase permanentemente desocupada durante os períodos de tarifação.

Sem se deter nas questões jurídicas ou na apreciação dos processos judiciais em curso, considerou relevante referir que, em setembro passado, quando foi votada a resolução sancionatória do contrato, o Partido Socialista, através do Vereador Fernando José, alertou para dúvidas existentes, nomeadamente quanto à ausência de parecer jurídico, à insuficiente fundamentação económica e à insuficiência de informação prestada.

Consideram ainda que, na ausência de uma reunião prévia que permitisse esclarecer todos os fundamentos apresentados, os vereadores do Partido Socialista se abstiveram de colocar questões que pudessem fragilizar a posição do Município num processo de litigância que consideravam mais do que expectável, chegando mesmo a qualificá-lo de inevitável.

Salientaram a importância de esclarecer a aplicação dos mais de 3,9 milhões de euros recebidos pela Câmara Municipal a título de renda base fixa, em maio de 2021. Referiram que este valor foi pago integralmente pelo concessionário e deveria ter sido aplicado em benefício do concelho, mas não se conseguiu identificar qualquer investimento realizado com esse montante. Questionaram, portanto, se o valor foi utilizado entre maio e outubro de 2021, ou entre outubro de 2021 e outubro de 2025, sublinhando a necessidade de que os munícipes recebam esse esclarecimento.

Referiu que, relativamente ao acordo propriamente dito e à proposta apresentada, o modelo de partilha de receita nos cinco anos subsequentes aos dez anos de renegociação — designados como os cinco anos de transição — não estava claramente definido na proposta inicial.

Explicou que o modelo financeiro, de base simples, considerava os dez anos garantidos e previa a reversão do lucro cessante, ou seja, o valor que a empresa deixaria de auferir no período em que deixaria de operar no concelho de Setúbal, devendo ser compensado através de uma alteração ao modelo de partilha de receita nos dez anos seguintes.

Acrescentou que o contrato original previa a prorrogação de cinco anos de transição, a qual exigiria a concordância de ambas as partes, sendo inicialmente garantido que os envolvidos teriam, no total, quinze anos. A alteração enviada recentemente, explicou, corrige a incongruência em relação ao modelo financeiro inicialmente apresentado, assegurando a compatibilidade com a estrutura de partilha de receita prevista.

Referiu que, relativamente aos cinco anos de transição, estes constituem um período previsível em que haverá partilha do número de lugares tarifados e uma passagem gradual. Considerou que é dado adquirido que esses cinco anos serão efetivamente uma realidade e questionou qual seria o modelo de partilha de receita durante esse período.

Explicou que, caso se proceda ao pagamento desses cinco anos adicionais, haverá prescindência de receita municipal todos os meses para garantir que a empresa concessionária receba, em dez anos, a receita que deveria auferir em trinta e cinco anos. Acrescentou que, embora a receita adicional não seja total, a empresa terá cinco anos suplementares de rendimento, e sublinhou que é fundamental esclarecer já neste acordo o modelo de partilha de receita, evitando que futuras negociações ou aprovações sejam necessárias ao final do período de dez anos.

Referiu ainda que seria importante esclarecer por que motivo, no modelo financeiro apresentado, a Câmara Municipal assume a totalidade da renda de prazo fixo, quando na realidade recebeu apenas 97,5% do valor de 4.999.000 euros pagos pela empresa concessionária, sendo os 2,5% restantes destinados à APSS. Destacou que a Câmara Municipal recebeu cerca de 3.900.000 euros, cabendo o remanescente à APSS, e considerou que, tratando-se de dinheiro público da Câmara Municipal de Setúbal, a responsabilidade não deve recair sobre o Município, uma vez que não foi a Câmara a receber o montante que coube à APSS, não devendo, portanto, repô-lo.

Para finalizar, deixou um alerta considerado fundamental, sublinhando que a história recente demonstrou a necessidade de um acompanhamento rigoroso do contrato. Salientou que, ao longo dos próximos 10 a 15 anos, deverá ser garantida uma supervisão constante para que situações ocorridas nos últimos quatro a cinco anos não voltem a repetir-se.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Relativamente à proposta em apreciação, referiu, em primeiro lugar, tratar-se de um processo complexo, decorrente de um contrato celebrado com a empresa DATAREDE. Salientou que não tinha qualquer dificuldade em reconhecer que esse contrato foi aprovado pela CDU e que também o votou favoravelmente, para que não subsistissem dúvidas a esse respeito.

Contudo, afirmou que a realidade e a experiência do dia a dia vieram demonstrar que o contrato não se revelou adequado, quer na sua dimensão, quer nos termos concretos em que foi estabelecido, bem como no comportamento assumido pela empresa ao longo do tempo para com o Município de Setúbal e para com os munícipes.

Referiu que existiram diversos incumprimentos e posturas por parte da concessionária que se encontram documentados nos processos mencionados na proposta, alguns deles aprovados por maioria, com votos contra, e outros por unanimidade nesta Câmara. Considerou, por isso, que, aquando da análise do acordo agora apresentado, seria importante dispor de um ponto de situação concreto e atualizado sobre o desenvolvimento desses mesmos processos.

Acrescentou que, no entendimento da CDU, a proposta parece assentar no pressuposto de que a DATAREDE teria razão em todos os processos e que acabaria por vencê-los. Todavia, recordou que, nos processos já julgados, existe pelo menos um caso em que o recurso apresentado pela Câmara veio demonstrar que o Município tinha razão, designadamente no que respeita à alteração unilateral do contrato de concessão do estacionamento.

Referiu ainda que importava compreender melhor o modelo financeiro apresentado, o qual consta de uma nota explicativa que, no seu entendimento, mereceria um desenvolvimento mais aprofundado. Considerou importante clarificar, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Joel Marques, quais os encargos que caberiam à Câmara Municipal e quais os que seriam imputados à APSS, atendendo a que existem dois contratos distintos: um celebrado com a Câmara Municipal e outro com a APSS, ainda que ambos resultem do mesmo concurso público de concessão.

Acrescentou que, tanto quanto é do seu conhecimento, a APSS nunca contestou qualquer aspeto relativo ao comportamento da empresa DATAREDE. Neste contexto, questionou qual seria o enquadramento futuro: se o contrato celebrado com a APSS se manteria durante os quarenta anos inicialmente previstos, nos termos e condições atuais, enquanto o contrato com a Câmara Municipal passaria a vigorar nos termos constantes da proposta em discussão. Observou que o acordo apresentado não esclarece essas matérias, nem define, do ponto de vista financeiro, a responsabilização do Município relativamente aos pressupostos invocados no reequilíbrio financeiro proposto.

Referiu ainda que, na componente relativa ao acordo de reequilíbrio financeiro, existe alguma explicação quanto à atualização de preços a aplicar ao contrato, designadamente através da indexação ao índice de preços no consumidor e da consideração de parte dos acréscimos salariais e dos custos com pessoal suportados pela DATAREDE. Contudo, não existe qualquer referência à avaliação do valor dos investimentos previstos no contrato, quer no que respeita ao investimento inicial, quer quanto aos investimentos previstos no âmbito da alteração unilateral do contrato.

Assim, considerou que, na prática, estaria a ser assegurada à DATAREDE a continuidade da prestação do serviço, que qualificou como insatisfatório no concelho de Setúbal, garantindo-se praticamente a totalidade do seu rendimento, sem que se identifiquem investimentos a concretizar no Município. Nesse sentido, afirmou não vislumbrar de que forma ficam salvaguardados o interesse público, o interesse do Município e o interesse dos munícipes.

Acrescentou ainda que a proposta suscita outra dúvida relevante, relacionada com a profunda alteração aos termos do contrato. Na sua perspetiva, tal situação poderá suscitar novas situações de litigância no âmbito da contratação pública, nomeadamente por parte dos restantes concorrentes que participaram no concurso público inicial e que, não tendo vencido, apresentaram propostas com base nos termos constantes do caderno de encargos e do programa concursal então em vigor.

Referiu que, por um lado, o que lhes parecia é que a proposta apresentada não salvaguardava a litigância futura relativa à matéria em questão. Observou que existia uma alteração de posição quanto ao entendimento sobre a resolução do contrato, bem como sobre o modelo de estacionamento tarifado e a sua duração limitada no território da cidade. Considerou que a proposta aceitaria como válidas todas as reclamações e posições assumidas pelo concessionário, a empresa DATAREDE, apesar dos incumprimentos verificados ao longo dos quatro anos e meio de execução do contrato de concessão.

Manifestou, desde já, que a CDU entende que, caso a proposta seja levada a votação na presente reunião, não existem condições para a sua aprovação, dado que carece de um conjunto de informações e dados essenciais para a adequada apreciação. Informou que, se a votação se realizar, a bancada da CDU votará contra a proposta.

Concluiu sugerindo à Senhora Presidente que a proposta seja retirada e que sejam prestados os esclarecimentos necessários. Manifestou, ainda, a disponibilidade da CDU para participar em reuniões e encontros que se mostrem necessários, de modo a apurar todas as questões e defender, de forma coletiva, os interesses do Município de Setúbal e dos seus munícipes.

Sr. Vereador Paulo Maia – Referiu que pretendia fazer algumas considerações sobre intervenções anteriormente realizadas pelo Senhor Vereador Ricardo Oliveira. Assinalou que, ou não tinha sido informado pelo vereador que estava a substituí-lo, mas houve uma reunião em que lhe foram explicadas as questões em causa.

Informou desde logo que não se prevê qualquer aumento de tarifa durante o período de vigência do contrato, correspondente aos próximos 10 anos. Relativamente ao investimento não realizado, esclareceu que está contemplado o valor correspondente, tanto no parque de estacionamento subterrâneo, como no Parque José Afonso, que constituíam as duas premissas do contrato.

Acrescentou que considerava importante dar nota do que havia sido referido pelo Senhor Vereador Joel Marques sobre o período de cinco anos subsequente aos 10 anos de vigência do contrato. Explicou que a alteração agora apresentada, recebida pelos vereadores, prevê exatamente esse ponto, salvo oposição de qualquer das partes, e que não se pode fazer futurologia quanto à sua efetivação, considerando que nenhum dos intervenientes se encontra em posição de o fazer. Ressaltou que o modelo previsto é aquele que vigorará durante os primeiros 10 anos, e que qualquer discussão sobre eventual prolongamento dependerá da presença e decisão das partes envolvidas, não podendo ser debatida naquela reunião.

Sra. Vice-Presidente – Mencionou que, a propósito desta matéria e de algumas considerações efetuadas pelo Senhor Vereador Ricardo Oliveira, considerava necessário referir que, de forma que qualificou como maldosa, têm existido pessoas a desinformar a opinião pública sobre diversos aspetos do processo, procurando suscitar dúvidas quanto à sua legalidade.

Esclareceu que, para que não subsistissem quaisquer dúvidas sobre esta matéria — até porque o tema já havia sido abordado nas redes sociais —, a Câmara Municipal solicitou um parecer jurídico, o qual pediu que fosse distribuído aos Senhores Vereadores. Acrescentou que, por respeito ao público presente, aos órgãos de comunicação social e a todos os que acompanham a reunião on-line, pretendia destacar algumas conclusões desse parecer.

Referiu que o parecer é extenso e procura abordar todas as questões colocadas, tendo selecionado apenas algumas notas que considerou relevantes, de modo que, apesar da linguagem jurídica, o seu conteúdo fosse perceptível para todos.

De acordo com o parecer, a Câmara Municipal de Setúbal detém competência própria para aprovar o acordo em causa, tanto na vertente da execução contratual como na vertente da transação judicial que se propõe. Trata-se de uma competência decisória originária, atribuída diretamente por força da lei.

Acrescentou que a gestão das vicissitudes contratuais ocorridas ao longo dos últimos quatro anos constitui um exercício normal das funções da Câmara Municipal, enquanto órgão executivo e centro institucional dos poderes funcionais do Município, não dependendo de autorização de qualquer órgão deliberativo, designadamente da Assembleia Municipal.

Sublinhou ainda que a competência para celebrar uma transação judicial — como é o caso do acordo em análise — constitui um corolário lógico da competência para praticar os atos que originaram os litígios. Referiu que tal competência encontra fundamento no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo irrenunciável e inalienável. Assim, afirmou que a Câmara Municipal não se pode demitir do exercício dessa competência, acrescentando que exigir a submissão à Assembleia Municipal de matérias que integram a competência executiva própria da Câmara equivaleria a alienar o exercício dessa competência, o que é proibido por lei e sancionado com nulidade.

Referiu que a Câmara Municipal, enquanto órgão colegial executivo, dispõe de legitimidade democrática para exercer as suas competências de forma autónoma na relação com a

4

Assembleia Municipal. Salientou que cada órgão é titular do interesse próprio no exercício das respetivas competências, devendo estas ser exercidas sem interferência de outros órgãos. Acrescentou que a autorização da Assembleia Municipal constitui um requisito de legitimação apenas nos casos expressamente previstos na lei, como sucede na celebração do contrato de concessão, mas não relativamente às vicissitudes decorrentes da sua execução. Assim, uma deliberação validamente aprovada pela Câmara Municipal constitui, do ponto de vista jurídico, um ato completo e autossuficiente, não dependendo da intervenção de outros órgãos quando esteja em causa a execução de um contrato.

Relativamente à modificação contratual em análise, afirmou que esta não altera a natureza global do contrato, uma vez que o mesmo não se transformou num contrato de natureza distinta nem se tornou irreconhecível, mantendo-se essencialmente o mesmo instrumento contratual. Acrescentou que a modificação não desvirtua a concorrência, sublinhando que qualquer impacto concorrencial teria de ser objetivamente demonstrável, o que, no seu entendimento, não se verifica. Pelo contrário, referiu que a modificação apresenta um sentido exclusivamente redutor, traduzindo-se em menos prazo, menos lugares e menor investimento.

Sublinhou ainda que a natureza endocontratual e simultaneamente transacionável do acordo reforça a sua legalidade, tratando-se de um instrumento destinado à composição de litígios pendentes. Indicou que existem quatro litígios ainda em curso, não tendo sido concluído nenhum, e que o acordo permite, simultaneamente, reduzir o âmbito contratual, o que considerou admissível à luz do princípio da boa administração.

Referiu que o equilíbrio financeiro constitui uma consequência legal da modificação válida do contrato, não sendo um parâmetro para aferir a sua substancialidade, conforme igualmente previsto no respetivo anexo.

Acrescentou que a submissão do acordo à Assembleia Municipal não só não é exigível como seria, inclusivamente, ilegal, por violação dos princípios da legalidade das competências, da irrenunciabilidade e da separação de poderes, com as consequentes implicações de nulidade, nos termos do artigo 36.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Referiu que a coerência das decisões prévias da Câmara Municipal, que aprovou, sem intervenção da Assembleia Municipal, modificações objetivas ao contrato e a própria resolução contratual — deliberações adotadas pelo anterior executivo da CDU — confirma que o exercício dessa competência executiva nunca foi questionado.

Acrescentou que a exigência dessa formalidade, que qualificou como ilegal, violaria o princípio jurídico da boa-fé objetiva e o princípio do *venire contra factum proprium* institucional, o qual impede comportamentos contraditórios, podendo implicar a invalidade de atos anteriormente praticados.

Sublinhou ainda que não se afigura necessária a submissão do acordo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, referindo tratar-se de uma questão que tem sido amplamente debatida. Esclareceu que, nos termos do artigo 47.º da Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas, estão excluídos de fiscalização prévia os atos de execução de contratos já visados, desde que não impliquem aumento de encargos, o que considerou ser o caso, uma vez que o contrato em causa já foi objeto de visto e não determina acréscimo de encargos.

Concluiu afirmando que, nestes termos, não subsistem dúvidas jurídicas de que a Câmara Municipal pode e deve aprovar a deliberação sem necessidade de autorização da Assembleia Municipal, não se verificando qualquer violação do Código dos Contratos Públicos.

Sr. Vereador Joel Marques - Referiu que, no caso de uma prorrogação de contrato, esta implica a extensão do prazo do contrato mantendo-se os termos que nele não forem alterados. Esclareceu que a remuneração mensal decorre da Cláusula 4.ª, a qual é alterada pelo presente acordo, à luz do reequilíbrio financeiro previsto no contrato.

Assim, não é correto afirmar que, daqui a 10 anos, a prorrogação por 5 anos esteja automaticamente assegurada. Caso essa questão não seja acautelada previamente, quer no momento da celebração do acordo com o concessionário, quer antes da data de renovação,

corre-se o risco de que, durante esses 5 anos adicionais, o concessionário, já tendo recebido a totalidade do montante previsto no contrato, possa auferir lucros adicionais por via de um modelo de partilha de receita — na ordem de 72,5% para o concessionário e 27,5% para o município — modelo com o qual não concordam.

Acrescentou que, relativamente aos primeiros 10 anos do contrato, consideram que o acordo apresenta razoabilidade e está correto, mas manifestaram a necessidade de que os 5 anos subsequentes sejam explicitamente contemplados no acordo, devendo tal decisão ser definida antes do término do período de 10 anos de concessão.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira - Agradeceu os esclarecimentos prestados e clarificou, em primeiro lugar, que não colocou em causa a competência deste órgão para a deliberação ora proposta. Referiu que compreende que o fundamental do parecer jurídico merece ser lido com maior atenção, salientando que deposita total confiança e reconhece a competência de quem o apresentou.

Acrescentou, no entanto, que, quanto às questões por si colocadas, não recebeu resposta concreta, reconhecendo que, todavia, se realizou uma reunião com o Senhor Vereador Nuno Costa.

Referiu que é importante que todos os esclarecimentos e eventuais dúvidas relativas à proposta ou deliberação a ser apreciada nesta reunião fiquem totalmente esclarecidos. Sublinhou que não se trata apenas das explicações prestadas numa reunião, ainda que profícua, mas sim da clareza sobre os termos em que se desenvolverá a relação entre o Município de Setúbal e a empresa DATAREDE relativamente à concessão do estacionamento tarifado.

Destacou que é fundamental diferenciar os dois contratos existentes e esclarecer qual é o âmbito de cada um deles, nomeadamente quanto às áreas abrangidas. Salientou que, relativamente a algumas das zonas mais nobres da cidade, como a Avenida Jaime Rebelo e a Avenida José Mourinho, estas estão corretamente incluídas no contrato assinado com a concessionária, não sendo da responsabilidade direta da Câmara Municipal.

Acrescentou que a referência ao índice de preços no consumidor, utilizado no cálculo do reequilíbrio financeiro, tem em consideração o facto de a tarifa se manter inalterada até à presente data, conforme previsto no contrato.

Referiu que, até ao momento, não houve qualquer iniciativa por parte do concessionário para alterar os termos do contrato. Destacou que a questão central prende-se com os termos dos equipamentos dos investimentos que a concessionária deveria construir. E mesmo a salvaguarda de que o segundo parque de estacionamento só seria construído conforme a evolução da receita, o que está ali feito no reequilíbrio financeiro é a constatação de que a receita e a ocupação dos parques nunca permitiria essa construção, ou seja, a constatação de que afinal aquilo era mais formal do que substancial.

Enfatizou que, ao proceder-se à renegociação do contrato, permanece incerta a evolução futura do serviço e da execução dos investimentos ao longo dos próximos 5, 10, 15 ou 20 anos, pelo que não se pode prever com rigor o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Reiterou que, embora a maioria desta Câmara Municipal tenha legitimidade para deliberar conforme entender, e que o voto seja decisivo, considera essencial que fique registada a opinião expressa em nome da CDU. Destacou que, tanto do ponto de vista político como pessoal, entende que a proposta em discussão não salvaguarda adequadamente os interesses do Município de Setúbal nem dos seus munícipes.

Sr. Vereador Paulo Maia - Referiu que, na reunião realizada com o Senhor Vereador Nuno Costa, foi manifestado que qualquer dúvida que tivesse poderia ser esclarecida diretamente com o executivo, mas até ao momento não houve qualquer contacto. Destacou que o contrato em discussão, deliberado em câmara, não se tratava de um contrato rescindido, mas de um processo de renegociação e reequilíbrio, pelo que o tema relativo ao contrato da APSS não se enquadra neste âmbito jurídico.

4

Assinalou que o Senhor Vereador Joel tem razão ao referir que o modelo previsto contém salvaguardas, incluindo a oposição de qualquer das partes, e sublinhou que quaisquer ajustes relativos ao valor de 50,02 € face a 49,98 € seriam resolvidos dentro do espírito da negociação.

Aproveitou para esclarecer que tem havido desinformação significativa, nomeadamente nas redes sociais e em declarações públicas, sobre a alegada negociação direta pelos elementos do executivo, o que não ocorreu. Esclareceu que a renegociação do contrato foi conduzida por advogados e economistas, sem participação direta do executivo, e que a mesma sociedade de advogados que, no mandato da CDU, havia identificado fragilidades na resolução do contrato foi agora responsável pelas negociações, tendo considerado que estas conduziam às melhores condições para o município.

Referiu que também foi confirmado pelo Senhor Diretor Municipal que cessou funções nesta câmara, que a nível técnico tinha sido transmitida informação ao executivo sobre a existência de fragilidades na decisão. Salientou que, apesar dessas observações técnicas, o executivo entendeu tomar a decisão, dentro da sua legitimidade, ressaltando que a Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, possui competência própria para deliberar.

Lamentou a desinformação externa, mas destacou que o executivo trabalhou com as informações internas disponíveis e que, nos primeiros 100 dias, procurou resolver cinco processos relacionados com o contrato em questão, evitando que permanecessem pendentes por vários anos, considerando as complexidades e fragilidades identificadas por assessores jurídicos especializados.

Enfatizou ainda que, ao contrário do que foi difundido nas redes sociais, não é correto afirmar que a senhora Presidente da Câmara tenha criado o problema do contrato, mas sim que a assinatura e a execução do contrato decorreram ao longo do tempo, com as vicissitudes próprias do processo. Ressaltou que a resolução em curso visa dar seguimento às questões existentes, sem imputar responsabilidades indevidas à atual gestão.

Referiu que, ao assumirem a gestão da Câmara, procuraram avaliar os processos pendentes que poderiam originar grandes despesas e situações complexas para o município. Nesse sentido, foi solicitado apoio à sociedade de advogados que acompanhava o processo, no sentido de identificar o melhor caminho a seguir, considerando a fragilidade dos processos, conforme já explicado pela Senhora Doutora Maria do Carmo, e a necessidade de suspender temporariamente alguns processos para tentar negociá-los.

Destacou que o modelo financeiro proposto teve como objetivo garantir os próximos 10 anos, permitindo ao município concluir esse período com a clareza necessária para decidir sobre o futuro do estacionamento tarifado: se a gestão seria feita diretamente pela Câmara, se se avançaria com nova concessão ou se haveria intervenção de uma empresa municipal. Este modelo, segundo explicou, permite ao município ter um tempo limite para avaliar e decidir sobre essas opções, assegurando que não há qualquer desvio de fundos do orçamento municipal e que a execução financeira se faz de forma autónoma, dentro dos parâmetros definidos no plano apresentado.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira - Agradeceu as palavras e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Paulo Maia, acrescentando que gostaria de deixar um contributo para a discussão.

Referiu que seria importante que as afirmações relativas a terceiros, não presentes na reunião, fossem devidamente sustentadas, considerando que a introdução de versões não confirmadas não contribui de forma positiva para o debate. Salientou que podem existir diferentes interpretações dos factos, pelo que a discussão deve centrar-se em elementos concretos e verificáveis.

Concluiu que a invocação de opiniões de terceiros, que não são apresentadas diretamente ou por via formal, não acrescenta valor ao debate, não colocando, contudo, em causa as declarações proferidas.

Salientou que não colocava em causa a boa-fé do Senhor Vereador Paulo Maia

Acrescentou que considerava importante que a Câmara Municipal não enveredasse por um tipo de intervenção assente em comentários ou considerações deselegantes, frequentemente difundidos em outros espaços que não o institucional, por entender que tal não contribui para a qualidade do debate. Referiu que poderiam ser apontadas diversas situações semelhantes, mas considerou que tal não traria qualquer benefício para os trabalhos.

Sublinhou ainda a importância de cada interveniente assumir as suas responsabilidades ao longo do processo, recordando que já havia referido o sentido do seu voto e a defesa da proposta quando esta esteve sob a sua responsabilidade. Considerou que existiram diversas responsabilidades assumidas ao longo de todo o processo, as quais se encontram registadas, fazem parte do seu histórico e devem ser avaliadas nesse contexto.

Sr. Vereador Paulo Maia - Referiu que o Senhor Vereador Ricardo havia colocado uma questão anteriormente à qual não respondeu no momento oportuno, pretendendo agora prestar o respetivo esclarecimento.

Informou que o valor das obras foi devidamente quantificado, ascendendo a cerca de 6.000.000 euros para a construção do parque de estacionamento subterrâneo e a aproximadamente 1.200.000 euros para a intervenção no Parque José Afonso, perfazendo um total de cerca de 7.200.000 euros.

Concluiu referindo que pretendia apenas deixar registada essa nota relativamente aos valores em causa.

Sra. Presidente - Dirigindo-se ao Senhor Vereador Ricardo Oliveira, referiu que, no âmbito deste processo, foi adotada uma metodologia diferente da seguida noutras ocasiões, atendendo à sua complexidade e sensibilidade. Saliu que foram realizadas reuniões privadas com os vereadores, nas quais foram discutidos diversos aspetos, sublinhando que, em três meses, foram já efetuadas várias alterações e promovidos momentos de diálogo.

Acrescentou que, ao contrário do que sucede com outros documentos — com exceção do orçamento, que é disponibilizado nos termos da lei e do Estatuto da Oposição —, neste caso foi facultado a cada vereador o documento do acordo, de modo a permitir a sua análise detalhada, releitura e eventual formulação de questões.

Referiu que tanto o grupo do Partido CHEGA como o do Partido Socialista participaram nessas reuniões, tendo colocado diversas questões, incluindo correções de pormenor ao texto, as quais foram posteriormente analisadas com os advogados e objeto de revisão. Considerou que essas intervenções demonstraram uma leitura atenta e preocupada do documento. A CDU não apresentou sugestões ou correções durante o período de revisão.

Neste contexto, manifestou estranheza pelo facto de, após esse processo de análise e participação, ser agora solicitada a retirada da proposta para novo estudo, entendendo que todos dispuseram do mesmo tempo e das mesmas condições para a sua apreciação.

Concluiu afirmando que, face ao exposto, a proposta não seria retirada, cabendo a cada vereador assumir a responsabilidade pelo sentido do seu voto.

Procedeu à leitura de uma breve nota, para efeitos de registo em ata: *“A política, quando exercida com nobreza, exige que saibamos separar o ruído da substância. Por isso, neste início da discussão sobre a solução do conflito com a empresa DATAREDE, permitam-me fazer um enquadramento que a gravidade desta matéria exige.*

Faço não apenas para os membros desta Câmara, mas também para todos os cidadãos de Setúbal e para os órgãos de comunicação social, é imperativo que se ponha fim à contra-informação e às tentativas de mobilização partidária que visam apenas o desgaste político, com consequências para as instituições. Uma discussão desta importância tem que ser séria, fundamentada e tomada com o peso da responsabilidade que os cargos para os quais fomos eleitos nos conferem. Pois bem, a vontade política e competência no trabalho são a prova de que é possível endireitar o que outros deixaram cair em apenas 100 dias de mandato, resolvemos um dossiê que se arrastava há quatro anos por absoluta incapacidade e má gestão do anterior executivo da CDU. Foram incapazes sim! Deixaram arrastar uma situação que podia ter sido resolvida politicamente logo que se apercebeu que a implementação do

contrato de estacionamento não estava a correr da melhor forma onde faltou diplomacia, nós trouxemos diálogo, onde houve irresponsabilidade nós colocámos rigor. O que apresentamos hoje não é apenas o final do conflito da DATAREDE, é a libertação do município de um grave e complexo problema jurídico que ameaçava hipotecar o futuro financeiro de Setúbal.

É preciso que se diga a verdade sem rodeios, a estratégia da CDU ao longo destes quatro anos foi uma ilusão perigosa, deixaram que a situação se degradasse, nada resolveram e, num ato de populismo eleitoral, rescindiram um contrato sem fundamento jurídico sólido, sabiam perfeitamente que deixavam para trás uma "bomba-relógio" mas disseram o contrário aos setubalenses e não é assim que se governa. Existiam cinco processos judiciais da DATAREDE contra esta câmara, se tivéssemos continuado este caminho de cegueira ideológica a probabilidade de sentenças desfavoráveis era altíssima, segundo o próprio gabinete de advogados que a própria CDU contratou, não fomos buscar outros, falámos com os próprios. Não estaríamos aqui a falar de parquímetros, estaríamos a falar de pagamento de indemnizações de muitos milhões de euros à concessionária. Essa seria a fatura da irresponsabilidade que os setubalenses acabariam por pagar. Nós travámos esse abismo financeiro. Este acordo põe fim ao conflito jurídico e resolve questões que já deveriam ter sido tratadas há muito tempo. Primeiro, redução drástica na duração do contrato. O contrato original previa 40 anos, com este acordo reduzimos a concessão para apenas 15 anos, tendo em linha de conta que já passaram 5 e que restam 10. São menos 25 do que o previsto originalmente; fim dos parques subterrâneos atendendo às limitações legais de construção naquela zona, estas obras caem definitivamente. Foi esta alteração que permitiu reduzir drasticamente o tempo de concessão, porque não pode haver parques subterrâneos; Proteção das zonas residenciais, menos 2.700 lugares do que estava previsto inicialmente, o estacionamento pago fica circunscrito ao centro da cidade onde a pressão é muito grande; as tarifas congeladas até ao final do contrato, os próximos 10 anos não haverá qualquer aumento tarifário, o que pela inflação significa uma diminuição real em cada ano do valor das tarifas, para compensar a redução do tempo do contrato e o fim do litígio o município cede 12,5% de repartição de receitas futuras. Isto não tem qualquer custo direto para o orçamento municipal, nem para o bolso dos setubalenses. É uma engenharia financeira que limpa o passivo judicial, equilibra as contas perante a redução de lugares e normaliza a relação com a concessionária, sem colocar em causa que possamos de futuro discutir outras propostas de melhoria, este acordo prova que é possível tratar os assuntos com responsabilidade política. Em campanha eleitoral sempre disse que se houvesse fundamento jurídico na rescisão por incumprimento não faria sentido continuar a concessão. O que encontramos não foi nada disso. A avaliação jurídica dos processos e da situação do município no contexto deste litígio foi feita pela equipa de advogados contratada pelo executivo da CDU, para tratar do contrato de concessão de estacionamento. O que encontramos na câmara e a avaliação realizada foi um processo complexo que nos custaria muito caro a todos. Perante esta situação fizemos o que nos competia, proteger o futuro do município. Não se governa para o momento ou para os gostos nas redes sociais, governa-se para o futuro e para a sustentabilidade das contas públicas. Este acordo resolve uma ferida aberta e melhora as limitações que o contrato anterior impunha à nossa cidade. Por último, para que conste em ata e para que a honra desta presidência não seja beliscada por calúnias vãs, quero aqui afirmar que não tenho qualquer familiar, seja filho, sobrinho ou outro parente ligado a esta empresa concessionária. Estas afirmações estão já a valer processos judiciais, que é no tribunal o sítio onde têm que ser provadas as mesmas. O meu único compromisso é com os setubalenses e azeitonenses, sigamos a discussão e a votação com a consciência tranquila de quem serve a sua terra com verdade".

Sr. Vereador António Cachaço – Referiu que a bancada do Partido CHEGA reconhecia a existência de um risco jurídico relevante, bem como a eventualidade de uma condenação que poderia representar encargos significativos para o Município.

Não obstante, manifestou reservas quanto ao impacto financeiro global da solução apresentada e às respetivas consequências institucionais. Referiu ainda que não validam

politicamente o percurso que conduziu à situação atual, mas igualmente não ignora o risco financeiro associado à continuidade da litigância.

Assim, informou que adotará uma postura de prudência institucional, sublinhando a necessidade de uma fiscalização rigorosa do contrato, na sequência da sua modificação.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada em minuta, por maioria, com 4 votos a favor do SET V-25, 4 abstenções do PS, 2 do CH e 1 voto contra da CDU.

Sr. Vereador Paulo Maia - Propôs que as deliberações n.º 52 e n.º 53 fossem votadas em conjunto, por considerar que ambas incidem sobre matéria idêntica.

Apresentou, contudo, uma proposta de alteração ao teor das mesmas, relativa à prorrogação do prazo de exploração dos quiosques denominados “Limão” e “Laranja”, sítios na Avenida Luísa Todi.

Esclareceu que o contrato inicial foi adjudicado por um período de dois anos, tendo sido posteriormente prorrogado por mais seis anos, encontrando-se agora a entidade concessionária a solicitar nova prorrogação por igual período. Referiu que o executivo considerou esse prazo excessivo, propondo, em alternativa, uma solução mais ajustada.

Assim, propôs que, nos termos e fundamentos expostos e ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Setúbal delibere aprovar a prorrogação do prazo da escritura de adjudicação para a construção e exploração dos referidos estabelecimentos até ao dia 31 de dezembro de 2029.

Justificou a proposta com o facto de o prazo sugerido permitir enquadrar a decisão no atual mandato autárquico, salvaguardando a possibilidade de o futuro executivo vir a adotar uma orientação distinta quanto à matéria.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira - Declarou, em primeiro lugar, não ter objeções de princípio à proposta apresentada, incluindo à alteração agora sugerida.

Não obstante, alertou para a necessidade de atender às recentes alterações ao Código dos Contratos Públicos, as quais, de acordo com parecer jurídico, impõem maiores limitações à prorrogação deste tipo de contratos.

Sublinhou, nesse contexto, a importância de assegurar uma adequada fundamentação, designadamente de natureza financeira, que suporte tais prorrogações, à semelhança do que já havia sido considerado em processos análogos no mandato anterior.

Acrescentou que essa cautela é essencial para salvaguardar não só a posição jurídica do Município, mas também a dos concessionários, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento da respetiva atividade económica.

Sr. Vereador Paulo Maia - Esclareceu que a situação se encontrava devidamente acautelada, salientando que a proposta em análise consubstancia uma redução de prazo, estando, assim, salvaguardadas as exigências legais aplicáveis.

Acrescentou que a maior parte do investimento já terá sido amortizada no período anteriormente decorrido (dez anos acrescidos de seis anos), considerando que o investimento remanescente encontra enquadramento adequado no prazo agora proposto, bem como nas expectativas de gestão futura por parte do executivo.

Propôs, de seguida, que as propostas fossem votadas separadamente.

2. Deliberação n.º 52/2026 – Proposta n.º 11/2026 – DAF/DICONT/SERGEPE – Exploração do quiosque sito na Av. Luísa Todi (local 1), União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal - Prorrogação do prazo

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 34 e 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 53/2026 – Proposta n.º 12/2026 – DAF/DICONT/SERGEP – Exploração do quiosque sito na Av. Luísa Todi (local 2), União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal - Prorrogação do prazo

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 36 e 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

Sr. Vereador Paulo Maia – Colocou à consideração a votação conjunta das propostas de deliberação n.º 54 e n.º 55, por se reportarem a matéria idêntica, designadamente à alienação do direito de superfície.

Esclareceu que, nos casos em apreço, o Município é proprietário do solo, sendo o direito de superfície detido por particulares, os quais solicitaram autorização para proceder à respetiva transmissão, bem como à constituição de hipoteca sobre os imóveis.

4. Deliberação n.º 54/2026 – Proposta n.º 13/2026 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para Alienação do Direito de Superfície e Constituição de Hipoteca – Pote de Água, Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 3 – Rc Es, da Freguesia de S. Sebastião

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação n.º 55/2026 – Proposta n.º 14/2026 – DAF/DICONT/SERGEP – Autorização para Alienação do Direito de Superfície e Constituição de Hipoteca – Pote de Água, lote 7, Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9 – 3.º C, da Freguesia de S. Sebastião

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 39, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 56/2026 – Proposta n.º 15/2026 – DAF/DICONT/SERGEP/DCDJ – Cedência em Regime de Direito de Superfície, do prédio sito em Rua José Fontana n.º 1, 1a e 1b, ao Centro Social e Paroquial de São Sebastião

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 40 e 41.



Sra. Presidente - Informou que o Município irá disponibilizar espaço para o funcionamento de um centro de interpretação dedicado às tradições marítimas. Referiu que se trata de uma iniciativa que permitirá acolher os grupos e confrarias ligados às festas tradicionais de Setúbal, nomeadamente o Círio de Nossa Senhora do Bonfim, associado à freguesia da Anunciada e à Arrábida, bem como o Círio de Nossa Senhora do Rosário de Troia, tradicionalmente centrado na freguesia de São Sebastião.

Destacou a importância desta medida, dado que, até ao momento, estes grupos não dispunham de espaço próprio, encontrando-se temporariamente instalados em diversos locais paroquiais conforme a disponibilidade. Com a criação deste centro, passam a dispor de uma sede fixa e adequada neste edifício.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

7. Deliberação n.º 57/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DRH/DIDEC – Protocolo de Cooperação na área da saúde dentária entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Clínica Social Médica Dentária do Centro Social Paroquial D. Manuel Martins

O Sr. Vereador Paulo Maia apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 42 e 43.

Sr. Vereador Paulo Maia – Mencionou que no âmbito das visitas realizadas a todos os serviços da Câmara Municipal, foi identificada uma dificuldade de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente na área da saúde oral. A Senhora Presidente sugeriu a necessidade de analisar a possibilidade de estabelecer um protocolo neste domínio.

Deste modo, é apresentada à Câmara Municipal uma proposta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Clínica Social Médica Dentária do Centro Social Paroquial do Manuel Martins.

O protocolo, detalhado nos anexos apresentados, prevê a colaboração entre as partes no que se refere à realização de consultas médicas e outros atos na área da saúde oral.

Sra. Presidente – Disse que a Paróquia do Centro Social Nossa Senhora da Conceição, sob a orientação de um padre muito ativo e socialmente preocupado, disponibiliza uma clínica dentária com grande procura por parte dos utentes. Esta clínica presta serviços essenciais a cidadãos que, por limitações financeiras ou dificuldade de acesso, não conseguem recorrer adequadamente ao Serviço Nacional de Saúde, dado que a medicina oral neste âmbito é quase inexistente em muitas unidades de saúde.

Considerando esta realidade e com o objetivo de apoiar trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal que enfrentem dificuldades financeiras no acesso a cuidados de saúde oral, foi decidido estabelecer o presente protocolo.

Nos termos do protocolo, a Câmara Municipal assumirá 50% do valor dos tratamentos e 50% do valor das consultas, sendo estas últimas fixadas em 7,50 €. Caso algum utente não consiga suportar integralmente a despesa, a Câmara Municipal compromete-se igualmente a assegurar a totalidade do valor necessário, garantindo assim o acesso aos cuidados de saúde oral a todos os trabalhadores abrangidos.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



- 8. Deliberação n.º 58/2026 – Proposta n.º 06/2026 – DOM – CPI 32/2025/DOM – Empreitada “Bairro Quinta de Santo António: Lote 1 – Rua da Fonte Fresca e lote 2 – Rua dos Sobreiros” - Concurso Público, por lotes, com publicidade internacional - Candidatura n.º 61882 – “Reabilitação de 214 fogos - Reabilitação da Quinta de Santo António” - Aprovação do projeto de decisão, decisão de adjudicação e aprovação das minutas dos contratos**

O Sr. Vereador Bruno Russo apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 44 a 47.

Sra. Presidente – Comentou que parecia que o senhor Vereador Joel Marques não estava atento à matéria.

Sr. Vereador Joel Marques - Manifestou atenção à proposta apresentada, reconhecendo que teria sido preferível que tivesse sido submetida mais cedo. Referiu que, em novembro, algumas propostas semelhantes foram recusadas, tendo sido necessário reorganizar determinadas questões relativas aos prédios. No entanto, destacou que, “*mais vale tarde do que nunca*”, considerando que a proposta agora apresentada é bem-vinda.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

- 9. Deliberação n.º 59/2026 – Proposta n.º 02/2026 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP**

O Sr. Vereador Bruno Russo apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 48, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

- 10. Deliberação n.º 60/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DASU/DISUR – Atualização da Estrutura Tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal**

O Sr. Vereador Bruno Russo apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 49 e 50, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

- 11. Deliberação n.º 61/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DASU/DIEV – Início do Procedimento de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental «Árvores com Nome»**

O Sr. Vereador Bruno Russo apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Sr. Vereador Bruno Russo – Referiu que na última reunião da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta de projeto de regulamento para a iniciativa municipal “Árvores com Nome”. Contudo, por lapso, não foi observada a legislação recente que exige uma deliberação prévia para o lançamento do procedimento. Assim, a proposta era novamente

apresentada, sendo previsto que posteriormente o projeto de regulamento fosse novamente apreciado.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

12. Deliberação n.º 62/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DCDJ/DIMEF – Feira de Sant’Iago 2026 – Datas de realização

O Sr. Vereador Bruno Russo apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 52.

Sra. Vereadora Ana José Carvalho – Mencionou que os vereadores do Partido Socialista desejam que a Comissão Organizadora desenvolva um excelente trabalho na recuperação do prestígio da Feira de Sant’Iago, certame com mais de 400 anos de história. Reconhecem a existência de técnicos competentes na Câmara Municipal, com profundo conhecimento do evento e capacitados para a sua realização.

Constou, contudo, que persistem constrangimentos estruturais associados ao Parque Santiago e ao enquadramento territorial identificado ao longo dos anos.

Dessa forma, questionou a Senhora Presidente e o Senhor Vereador sobre a disponibilidade para assumir publicamente a discussão acerca da localização futura da Feira de Santiago e ponderar uma eventual alteração estrutural que permita devolver ao evento a dimensão e projeção nacional que merece.

Sr. Vereador Bruno Russo - Relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, manifestou oposição à mesma, considerando que o local referido, continua a ser o mais indicado para a realização da Feira de Sant’Iago. Destacou que este espaço foi criado com a intenção de promover e desenvolver o certame. Admitiu que poderá ser necessária alguma reorganização ou reformulação do espaço, mas, na sua opinião, o local mantém-se adequado.

Sra. Presidente - Referiu que não discordaria, em termos absolutos, da intervenção anterior, reconhecendo o conhecimento demonstrado pelo vereador, atendendo à sua ligação ao território.

Esclareceu, contudo, que o executivo não se opõe à criação de um grupo de trabalho que vise a reformulação da Feira de Santiago no atual espaço, manifestando disponibilidade para integrar todos os que queiram contribuir para esse processo.

Disse que viram alguns espaços que são naturalmente inundáveis, o que dificulta a realização de investimentos estruturais, sob pena de se revelarem posteriormente inviáveis. Era complicado.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira - Colocou a questão de saber se o Partido Socialista teria posto em causa a duração da Feira de Sant’Iago, designadamente a sua realização por duas semanas. Referiu que tal não tinha sido questionado, sendo ainda considerado que tal posição poderia representar uma evolução face a entendimentos anteriormente assumidos.

Sr. Vereador Joel Marques - Esclareceu que a duração da Feira de Santiago não é de duas semanas, mas sim de 11 dias, recordando que existe uma posição pública, conhecida e antiga do Partido Socialista, no sentido de que o certame deveria ter a duração de 15 dias.

Registou, contudo, que a proposta atual, ao contrário do que sucedeu em ocasião anterior no último mandato, inclui o dia de Santiago, o que considerou fazer sentido.

Manifestou, por fim, não compreender a questão levantada pelo Senhor Vereador Ricardo Oliveira.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Esclareceu que a sua intervenção não configurava uma questão, mas apenas uma observação.

Sra. Presidente - Referiu que houve uma reflexão alargada sobre a duração da Feira de Sant'Iago, nomeadamente entre a possibilidade de 15 dias e a atual duração de 11 dias. Indicou que foram auscultados diversos participantes, incluindo operadores que participam pela primeira vez e outros habituais, tendo a maioria manifestado que um período de 15 dias seria excessivo e de difícil sustentabilidade, quer para empresas quer para instituições. Assim, concluiu que, para já, se manterá a duração de 11 dias, admitindo, contudo, que no futuro possa ser reavaliada essa possibilidade.

Por fim, acrescentou uma informação relativa aos efeitos das intempéries recentes, referindo que, até à quinta-feira anterior, tinham sido registadas 447 árvores derrubadas no concelho, quer por queda direta, quer por necessidade de abate preventivo, de forma a evitar danos em habitações e outras infraestruturas.

Informou que, entretanto, já terão ocorrido novas quedas de árvores, designadamente durante o fim de semana e no próprio dia da reunião, não estando ainda contabilizadas. Referiu que as equipas municipais têm sido novamente mobilizadas, nomeadamente nas bermas dos caminhos de acesso à serra.

Neste contexto, deu nota da intenção de avançar com uma iniciativa de plantação de mil árvores. Informou que já foram realizados contactos e reuniões com operadores e empresas que desenvolvem atividade no concelho, nomeadamente empresas como a GASCAN, a SETGÁS, a GALP, a MEO, a NOS, no sentido de contribuírem para esta ação, designadamente no âmbito da compensação de emissões de CO₂. Referiu que as entidades contactadas manifestaram disponibilidade para colaborar, assim como outras empresas entretanto envolvidas.

Acrescentou que será elaborado um folheto explicativo do projeto, prevendo-se uma adesão alargada por parte da comunidade. Concluiu referindo que, embora não seja possível repor de imediato o número de árvores entretanto perdidas, a iniciativa permitirá, a médio e longo prazo, reforçar significativamente o arvoredo no concelho.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que devemos permitir que os mecenas nos deixem reter o O₂ gerado pelas árvores, retirando apenas o carbono (C).

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

13. Deliberação n.º 63/2026 – Proposta n.º 01/2026 – GAVPS – Moção pela defesa da autonomia do poder local democrático e da representação dos municípios na governação portuária

O Sr. Vereador Joel Marques apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 53.

Sr. Vereador Edgar de Jesus - Esclareceu que o segundo pressuposto mencionado estava incorreto, nomeadamente a ideia de que a alteração legislativa em causa constituiria um ataque ao poder local democrático.

Referiu que o Decreto-Lei n.º 119/2025 altera o Decreto-Lei n.º 15/2016, bem como os Decretos-Leis n.º 330/98 e n.º 338/98, com o objetivo de atualizar o modelo de governação portuária, reforçando a eficácia, a responsabilidade e a competência técnica na gestão das infraestruturas estratégicas de interesse nacional.

Disse que o artigo 6.º, norma revogatória insere-se numa lógica de harmonização do regime jurídico, sem afetar a autonomia constitucional dos municípios, por isso a bancada do CHEGA irá votar contra.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Começou por dizer que a CDU apoiava saudava aquela iniciativa do Partido Socialista. Referiu que a alteração ao Decreto-Lei mencionada possui uma história relevante. Esta alteração legaliza um ato de profundo desrespeito pela lei e pela Área Metropolitana de Lisboa, bem como por todos os municípios que a constituem, decisão tomada pelo atual Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

Esclareceu que não se trata de ignorar as deliberações dos municípios, mas sim de reconhecer o ato do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa, no quadro da lei, relativo ao processo de nomeação dos novos Conselhos de Administração das Administrações dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra.

De acordo com os estatutos em vigor, um dos membros da administração deveria ser nomeado pelo Conselho Metropolitano, decisão de 2016 que introduziu inovação e boas práticas, demonstrando um modelo a ser seguido em todas as administrações portuárias do país.

Referiu que não se pretende aqui fazer um julgamento quanto à decisão do Ministro, que entendeu realizar uma nomeação para a administração conjunta do Porto de Lisboa e dos Portos de Setúbal e Sesimbra.

No entanto, salientou que houve recurso dessa mesma deliberação, evidenciando, de facto, um desrespeito pela autonomia democrática do poder local, bem como pelos órgãos e instituições municipais no cumprimento das suas competências.

Tratou-se de uma opção política que, em momento algum, foi discutida ou partilhada com os municípios.

Referiu que a posição do Conselho Metropolitano constituiu um ato justo, que deve ser valorizado, e destacou que a CDU reconhece a importância de a Câmara Municipal manter esse entendimento, acompanhando a exposição do Conselho Metropolitano na altura, independentemente das pessoas que integram os órgãos, nomeadamente o Conselho de Administração destas empresas públicas.

Acrescentou que tal situação poderá suscitar questionamentos futuros sobre setores económicos e sociais em que a Área Metropolitana de Lisboa nomeie membros para os Conselhos de Administração de empresas públicas ou institutos públicos, nomeadamente se o mesmo modelo será aplicado aos portos.

Por fim, frisou que, embora não seja algo extraordinário, trata-se de uma realidade concreta: as administrações portuárias são empresas públicas, sociedades anónimas detidas pelo Estado, com poderes e competências dominiais sobre o território dos municípios, independentemente das disposições legais que prevejam a transferência de certas competências portuárias para as autarquias locais.

Referiu que todos sabiam quantos casos, no país, já concretizaram, independentemente do número de municípios que já acionaram, incluindo este município, a intenção de passar para a competência municipal a competência sobre essa área dominial e é nesse sentido que se pretende reforçar a presente moção.

Sra. Presidente - Declarou que o seu movimento votará contra a presente proposta, não a acompanhando. Chamou a atenção para o facto de que, historicamente, sempre que ocorreram nomeações externas para cargos no município, os resultados foram prejudiciais. Referiu que pessoas indicadas por diferentes forças políticas, incluindo o PS e a chamada “geringonça”, não corresponderam às expectativas do município, resultando em prejuízos para a gestão local. Salientou, porém, que em alguns casos, pessoas nomeadas pela administração central por mérito e competência, independentemente da filiação partidária, obtiveram sucesso no desempenho das suas funções, reforçando a importância de critérios de competência na ocupação destes cargos.

Referiu que, por lei, o poder local mantém a sua autonomia e que esta não é ferida pela legislação recentemente aprovada. Enfatizou que as nomeações para cargos devem ser feitas com base na competência e qualidade profissional, independentemente da filiação partidária, destacando a importância de que os ocupantes desses cargos saibam colaborar e

respeitar as competências da Câmara Municipal, trabalhando em conjunto para o benefício da população.

Salientou que, ao longo dos últimos quatro anos, algumas competências descentralizadas foram exercidas de forma insatisfatória, resultando em falhas na execução prática de determinadas funções e causando prejuízos à gestão municipal. Informou que atualmente está a ser realizado um levantamento dessas situações, com todos os processos devidamente documentados e entregues.

Apresentou o balanço da transferência de ativos para o município, esclarecendo que, de acordo com a legislação em vigor, tais ativos devem ser registados anualmente junto da Secretaria de Estado do Orçamento. Referiu que todas as transferências já foram devidamente contabilizadas e que já foi realizado o levantamento completo dos ativos, estando em curso a solicitação de novas transferências e a avaliação das condições dos mesmos.

Salientou a importância de premiar a competência e a qualidade na nomeação de responsáveis pela gestão destes ativos, em detrimento de critérios de indicação partidária ou pessoal, reiterando que a autonomia do poder local não é comprometida por esta prática. Concluiu que, por estes motivos, o seu voto seria contrário à proposta em apreciação.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que não pretendia tecer comentários sobre nomes ou filiações partidárias, salientando que a sua análise não se dirige a indivíduos específicos. Referiu que, ao observar a atual administração partilhada da APL e da APSS, o que se verifica é que os integrantes refletem, em grande medida, as listas com que a senhora presidente se apresentou às eleições de 12 de outubro, pelo que não se pretende avaliar as nomeações sob este critério.

No entanto, manifestou perplexidade face à declaração da senhora presidente de que, em votações anteriores realizadas no âmbito do Conselho Metropolitano, a escolha do representante dos municípios, bem como do representante da EMEL nas administrações portuárias, teria sido feita com base em critérios de conveniência ou acessibilidade, como se a seleção se tivesse limitado a indicar “quem estava mais à mão”. Recordou, nesse contexto, que a senhora Presidente votou favoravelmente nessas deliberações, reforçando o registo de sua posição.

Sra. Presidente – Declarou, de forma enfática, que a situação observada era lamentável, afirmando que, embora pudesse parecer risível, na realidade era motivo de grande preocupação e desapontamento, referindo que a atuação do administrador em questão suscitava sentimento de consternação.

Sr. Vereador Joel Marques - Referiu que a nomeação de um administrador que era sabido, tem ligações, era militante, isso não tem mal absolutamente nenhum, que era militante da CDU. Manifestou ainda perplexidade relativamente a propostas que, segundo o seu entendimento, resultam de um centralismo crescente a partir de Lisboa, sendo decididas em gabinetes ministeriais sem conhecimento direto do território. Reforçou que tais situações não configuram um ataque ao poder local.

Disse que a medida em discussão representa uma tentativa de retirar competências dos municípios, lembrando que 18 municípios, abrangendo diversas forças partidárias, integrados na Área Metropolitana de Lisboa, tomaram decisão unânime de contestar esta medida. Considerou tratar-se de um claro centralismo, colocando pessoas em posições estratégicas com impacto direto sobre os territórios municipais, sem que estas tenham sido escolhidas pelos respetivos municípios ou pelos seus representantes eleitos. Salientou que os administradores nomeados pelos municípios têm, por definição, a função de representar os interesses municipais.

Afirmou que, no essencial, interessa apenas o princípio subjacente à medida, não as intervenções individuais de qualquer pessoa. Destacou que a medida em questão adiciona elementos relativos à eficácia, responsabilidade e competência técnica, mas que, na prática,

os municípios deliberam unanimemente sobre a escolha de pessoas para integrarem administrações portuárias, podendo, portanto, escolher tanto competentes como incompetentes. Ressaltou que a discussão não se centra em questões de menor importância, mas sim na seleção de indivíduos que terão poder de decisão sobre matérias relevantes para os territórios municipais, como, por exemplo, a concessão da Atlantic Ferries, a concessão da passagem para Troia e que foi, na sua opinião, foi indevidamente prorrogada pela anterior administração da APSS.

Expressou a sua opinião de que deveria ter sido adotada outra posição, nomeadamente a abertura de um novo concurso, o que poderia ter permitido a redução dos preços da travessia fluvial. No entanto, salientou que tal redução não ocorreu.

Sra. Presidente – Clarificou que se tratava de uma prorrogação questionando quem tinha afirmado que os preços não irão baixar.

Sr. Vereador Joel Marques - Disse que entendia que a medida que foi tomada não foi à data a mais adequada, uma vez que outras soluções poderiam ter sido implementadas, trazendo resultados mais rápidos.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira - Manifestou estar estarecido com o atestado de incompetência e menoridade que a Senhora Presidente acabou de atribuir a todos os presidentes de câmara, respetivos executivos e câmaras municipais da Área Metropolitana de Lisboa. Ressaltou que todos nós, ao indicarmos alguém para determinada função, assumimos parte das nossas competências, podendo acertar ou errar, sendo, porém, fundamental assumir essa responsabilidade.

Questionou a Senhora Presidente se entende que os municípios devem deixar de ter representantes nos conselhos de administração da AMARSUL e da SIMARSUL, bem como se devem abdicar da possibilidade, caso assim considerem adequado, de indicar membros para as administrações das unidades locais de saúde nos respetivos territórios.

Destacou que a Senhora Presidente, que é presidente de câmara e que já exerceu funções de vereadora em outro município, demonstra uma visão em que a articulação entre municípios, bem como a participação e a presença em espaços intermunicipais, segue o que considerou um discurso populista e demagogo do Partido CHEGA sobre a responsabilização das nomeações para cargos ligados à administração do território e a instituições a elas associadas. Considerou que a Senhora Presidente interpreta tais nomeações como estando sempre subordinadas a interesses pessoais, desvalorizando o papel da Administração Central na designação de membros, mesmo reconhecendo o risco de erro e de más nomeações, mas que tal não invalida decisões tomadas em gabinetes ministeriais ou em conselhos de ministros em vez de serem decididas no Conselho Metropolitano.

Reafirmou ainda que, embora seja natural ter simpatias por determinadas pessoas, desvalorizar órgãos colegiais, como o Conselho de Administração de uma ou duas empresas públicas, é uma postura inadequada. Considerou inapropriado que a Senhora Presidente avalie um conselho de administração com base em apreciações pessoais sobre indivíduos, atribuindo-lhes, por isso, um atestado de menoridade. Sublinhou que seria importante que a Senhora Presidente adotasse maior rigor nas suas afirmações durante a reunião.

Salientou que, até ao momento, não se verificou qualquer transferência de competências dos Portos de Setúbal para o Município de Setúbal. O que ocorreu foram acordos de gestão partilhada, que constituem contratos de longa duração entre o Município e a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, mantendo-se todas as competências formais na administração portuária. Frisou que a referência da Senhora Presidente à necessidade de prestação de contas financeiras, nomeadamente ao pagamento de rendas ou contrapartidas relativas às intervenções previstas nos acordos de gestão partilhada, corresponde ao que a lei determina.

Ressaltou que, até ao momento, não ocorreu, na Área Metropolitana de Lisboa, qualquer transferência de competências da área dominial não portuária para os municípios, apesar da

legislação em vigor há bastante tempo. Destacou que, ano após ano, e independentemente do governo em exercício, seja do Partido Socialista ou do Partido Social-Democrata, não se tomam as medidas necessárias para concretizar esta transferência de competências. Reconheceu que tal transferência é complexa, envolvendo dúvidas e questões a esclarecer, nomeadamente responsabilidades financeiras e passagem de património de uma empresa para o município, mas que é necessária e importante que seja efetivada.

Concluiu que, embora julgasse que a Senhora Presidente não estivesse envolvida na iniciativa do Ministro responsável e na alteração ao decreto-lei, pelas suas recentes declarações, a Senhora Presidente demonstrou estar completamente de acordo, atribuindo, assim, um atestado de menoridade aos municípios, às câmaras municipais em geral, ao Conselho Metropolitano de Lisboa e a outros espaços intermunicipais das autarquias locais.

Sra. Presidente – Iniciou a sua intervenção esclarecendo que não era por causa da demagogia, do populismo ou das trapalhadas arroladas pelo Senhor Vereador que passaria a ser mais democrático do que ela. Destacou que, nos três meses anteriores, não se tinha verificado esse tipo de comportamento, não houve risos entre uns e outros, tendo-se mantido sempre a elevação.

Mencionou que o Senhor Vereador Ricardo Oliveira havia feito parte de um episódio muito negativo, descrito como uma “nódoa”, ocorrido anteriormente, e que a sua postura demagógica não lhe era adequada. Sublinhou que algumas pessoas nomeadas não defendiam os interesses dos municípios. Referiu que com os acontecimentos em Setúbal, que ocorreram há duas ou três administrações atrás da APSS - poderiam não ter sido acompanhados pelo Senhor Vereador -, ficaria consternado.

Acrescentou que o Senhor Vereador não havia acompanhado o último conselho de administração, sendo surpreendente observar a forma como algumas situações tinham sido conduzidas, ou, alternativamente, por estarem demasiado ocupados em tramar outros, não se dedicavam a governar nem a avaliar a gestão dos demais. Recordou que, recentemente, tinham ocorrido reuniões com entidades referidas pelo Senhor Vereador, nas quais outros presidentes deram nota das representações dessas entidades. Ressaltou que o Senhor Vereador estava nomeado para defender os interesses do grupo e que, na prática, não o havia feito, sublinhando que tal constatação não era de sua autoria, mas resultava da observação direta dos fatos.

Referiu ainda que houve, em determinado momento, uma pessoa do Partido Socialista cuja nomeação para a administração do porto deveria constar de forma inequívoca. Saliu que tal pessoa não fora eleita diretamente pelos municípios, dependendo da decisão de terceiros. Foi destacada a incompreensão face ao escândalo, à demagogia e ao populismo manifestados. Enfatizou que os representantes eram livres de adotar as melhores práticas para os municípios e, simultaneamente, tinham liberdade para eventualmente errar, pois o erro é consequência da ação. Reforçou que o objetivo de todos era tentar fazer o melhor que sabiam e podiam, devendo ser concedida essa liberdade.

Considerou desnecessário criar conflitos em razão de uma moção, sobretudo por se tratar de um tema complexo.

Referiu que o Senhor Vereador deveria saber separar os fatos, identificando claramente o que se tinha passado e quem eram as pessoas envolvidas. Mencionou, como exemplo, um caso na Área Metropolitana de Lisboa, em que a pessoa indicada era a correta, sendo a nomeação respaldada pelos municípios, abrangendo representantes de vários partidos, destacando a pessoa da CDU pelo mérito e competência. Subtilizou que o mérito deveria recair sobre quem tivesse conhecimento e capacidade administrativa, reconhecendo que a administração atual demonstrava competência, ao contrário do administrador anteriormente proposto pela CDU, que classificou como uma “nódoa”.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido reprovada em minuta, com 6 votos contra, 4 do SET V-25 e 2 do CH, e 5 votos a favor, 4 do PS e 1 da CDU.

14. Deliberação n.º 64/2026 – Proposta n.º 02/2026 – GAVPS – Proposta de criação de um fundo de emergência municipal para danos causados por intempéries e uma equipa dedicada à prevenção e impacto das alterações climáticas - RETIRADA

A Sra. Vereadora Patrícia Paz apresentou a proposta, cujos original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 54.

Sr. Vereador Paulo Maia - Começou por referir que compreendia a bondade da proposta apresentada, mas esclareceu que, antes de solicitá-la, pretendia dar uma explicação sobre o assunto, mantendo posteriormente a proposta se assim fosse entendido.

Informou que, na Proteção Civil, já existiam equipas criadas com esse propósito. Referiu que, no próprio dia, tinha contactado o coordenador municipal da Proteção Civil, com o objetivo de visitar um documento elaborado em 2021, que versava sobre todas as infraestruturas do concelho, incluindo pontes, viadutos e passagens hidráulicas existentes. Explicou que esse documento havia identificado as infraestruturas que careciam de intervenção, algumas das quais já tinham sido alvo de obras, ainda que nem todas com a abrangência desejada.

Acrescentou que, para este trabalho, contariam com o contributo de um coronel de Engenharia aposentado, cuja experiência permitiria uma leitura detalhada do território, fruto do exercício das suas funções, disponibilizando-se para colaborar neste quadro.

Referiu que, relativamente à parte hidráulica, a questão estava alinhavada, existindo também intervenções previstas na área ambiental. Indicou que o Departamento do Ambiente possui um setor dedicado a estas questões, na área que o senhor Vereador Bruno Russo tem das Obras Municipais e a Senhora Vereadora do Urbanismo, estavam a voltar a visitar uma comissão de risco criada em 2014, que, entretanto, deixara de ter aplicabilidade ao longo do tempo. Destacou que, face aos fenómenos climáticos extremos e pouco previsíveis, esta revisão se mostrava necessária para assegurar a adequada gestão do risco no concelho.

Informou que a comissão em questão passaria a ter aplicabilidade, e que seria novamente constituída, contando com cinco elementos técnicos: representantes do Urbanismo, do Ambiente, da Proteção Civil, bem como a coordenação da própria Proteção Civil. Referiu que, no âmbito destas comissões, já se vinha realizando a contabilização dos riscos existentes.

Acrescentou que, pouco antes da reunião, haviam recebido uma notificação referente a um convite para uma sessão de esclarecimento da CCDR, destinada a abordar quatro pontos essenciais, sobre os quais o Município já havia confirmado presença. Esta sessão visava analisar o enquadramento jurídico e operacional aplicável à situação, nomeadamente quanto à identificação, registo e enquadramento dos prejuízos resultantes da tempestade Kristin, aos procedimentos de apoio às autarquias e municípios afetados e à criação de uma bolsa de voluntários e de uma rede de escritórios voluntários em cada município, com o objetivo de reforçar a presença e atuação local.

Salientou que, face aos prejuízos causados pela tempestade, o Município não tinha tido todos os elementos para declarar o estado de calamidade, o que limitou a capacidade de atuação imediata, mas reconheceu que a Senhora Presidente da Câmara havia solicitado ao Senhor Ministro que fossem incluídos os municípios que não tiveram a declaração de calamidade, mas que sofreram prejuízos significativos, situação que se aplicava ao concelho.

Referiu que a Proteção Civil já estava a realizar todo o trabalho necessário, incluindo intervenções em áreas públicas e privadas afetadas, destacando exemplos concretos, como a remoção de árvores caídas e a mitigação de riscos em edifícios danificados, como ocorreu na Avenida Jaime Cortesão.

Concluiu que, embora reconhecesse a bondade da proposta apresentada, a mesma deveria ser considerada em momento posterior, pois o trabalho de avaliação e intervenção já se encontrava em curso, sendo prioritário concluir as diligências necessárias em campo antes de qualquer deliberação. Destacou, ainda, que o esforço desenvolvido pela Proteção Civil merecia reconhecimento e que todas as medidas seriam ponderadas de forma adequada, incluindo o eventual recurso ao fundo de emergência, considerando a ajuda disponível tanto a nível público como privado.

4

Referiu que considerava que todo o trabalho estava em curso, não havendo inconveniente em proceder à votação da proposta, uma vez que se verificava coerência entre o que estava a ser proposto e o que havia sido transmitido pelo Senhor Vereador.

Acrescentou que, relativamente ao alinhamento e à inconveniência, a questão residia no valor do fundo de emergência municipal. Explicou que, naquele momento, poderia ser prudente adiar a decisão por uma ou duas semanas, de forma a ter uma ideia mais concreta dos custos resultantes da intempérie, para posteriormente retomar a discussão da proposta com dados mais precisos.

Afirmou que concordava com a definição de valores justos para o fundo de emergência, concluindo que a proposta poderia permanecer em apreciação, sendo retomada posteriormente, caso se considerasse necessário, mas propunha que se considerasse retirar a proposta referindo que existia um trabalho significativo já desenvolvido no terreno.

Sra. Vereadora Patrícia Paz - Referiu que consideravam que todo o trabalho se encontrava em curso, não sendo, por isso, inconveniente em votar favoravelmente a proposta, uma vez que existia coerência e alinhamento entre o que estava a ser proposto e o que havia sido transmitido pelo Senhor Vereador.

Sra. Presidente – Em relação ao alinhamento, assinalou que havia inconveniência relativamente ao valor associado à emergência municipal.

Referiu que, naquele momento, não era possível concluir a análise da proposta e que poderia ser útil aguardar mais uma ou duas semanas para obter uma melhor noção dos custos associados, nomeadamente os decorrentes da intempérie. Propôs que a proposta fosse retirada e depois seria retomada.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Referiu que concordavam, desde que houvesse a garantia de que os valores a considerar fossem justos.

Sra. Presidente – Concordou. Disse que a proposta era retirada.

Sr. Vereador Paulo Maia - Referiu, em resposta à senhora Vereadora Patrícia Paz, que recebeu indicação relativa à Rua António Joaquim Henriques que no dia 28/1, às 6h20 da manhã, deslocaram-se diretamente ao local e resolveram a situação com um corte parcial. Às 18h48 do mesmo dia, receberam uma nova chamada sobre um poste elétrico em risco de queda, deslocaram-se ao local, mas não foi identificado qualquer poste em perigo, mas sim um poste de comunicações. Posteriormente, no dia 3/2, receberam uma notificação sobre uma árvore em risco de queda; chegaram ao local pelas 18h31, mas não foi visualizada nenhuma árvore em situação de perigo.

Acrescentou que, apesar de não haver registo destes casos, irá validar a informação junto da empresa responsável.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

D. Maria - Disse que se arrasta há cerca de dez anos uma situação que, até à presente data, não obteve solução, causando prejuízos pessoais, financeiros e riscos para a saúde pública.

Referiu que, há aproximadamente dez anos, adquiriu um terreno sito na Rua do Poço, n.º 145, em Azeitão. Antes da aquisição, consultou os serviços da Câmara Municipal de Setúbal acerca da existência de eventuais impedimentos legais, tendo sido informada de que não existiam problemas e de que o lote correspondia ao último legal da zona. Com base nessa informação, procedeu aos preparativos para a construção de habitação no local.

Afirmou que o terreno é limitado, em dois dos seus lados, por uma vala que, em teoria, deveria destinar-se apenas à drenagem de águas pluviais. No entanto, constatou que a vala é

frequentemente utilizada como esgoto a céu aberto, situação do conhecimento da Câmara Municipal, confirmada no local por funcionários da autarquia ao longo do tempo.

Disse ainda que o acesso direto ao terreno só foi possível após reunião com a então Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria das Dores Meira, tendo ocorrido meses após as solicitações iniciais.

Por fim, informou que, em reunião com os serviços municipais, foi-lhe recomendado contactar a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), por se tratar, alegadamente, de uma linha de água. Após inspeção, a APA concluiu que a vala não constitui linha de água, destinando-se apenas à drenagem de águas pluviais, funcionando com infraestruturas de drenagem urbana integradas na rede pública, cuja manutenção, limpeza e execução de obras compete à respetiva entidade gestora.

Disse que, apesar do parecer técnico da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e das inúmeras reclamações apresentadas ao longo dos anos, nunca foi executada qualquer obra para resolver a situação da vala existente no terreno adquirido na Rua do Porto, n.º 145, em Azeitão:

Esclareceu que a rede pública de esgotos se encontra fora da sua propriedade, enquanto a rede de abastecimento de água se encontra a cerca de 250 metros. Informou ainda que existe rede de gás natural na via, mas que nunca lhe foi permitido efetuar qualquer ligação às referidas redes, exclusivamente devido à existência da vala. As solicitações formais de ligação de água, esgotos e gás foram recusadas, apesar de constarem e terem sido aprovadas no projeto inicial apresentado à Câmara Municipal.

De acordo com o parecer da APA, a ligação dos efluentes domésticos e pluviais às respetivas redes públicas deveria ter sido assegurada, o que nunca ocorreu. Em consequência, teve de suportar custos adicionais significativos, incluindo: alteração das canalizações conforme o projeto aprovado, construção de fossa séptica, realização de furo artesiano para obtenção de água e adaptação das instalações de gás para funcionamento seguro.

Destacou que o terreno é arenoso, facilitando a infiltração de esgotos a céu aberto, situação que representa risco para a saúde pública. Tal risco é ainda mais grave no seu caso, uma vez que a sua família utiliza água proveniente de fontes locais para consumo doméstico, podendo a infiltração de esgotos comprometer a segurança hídrica e contaminar aquíferos.

Solicitou de forma clara e objetiva a resolução definitiva da situação da vala, através da sua canalização com manilhas, à semelhança do que já se encontra executado no resto do troço da Rua do Poço já que a ligação do seu imóvel à rede pública de esgotos já se encontra à porta da propriedade, à rede de abastecimento de água, bem como à rede de gás natural, tal como previsto e aprovado no projeto inicial da Câmara Municipal. Frisou que o pedido não constitui privilégio, mas sim a reposição da legalidade, da segurança, da saúde pública e da igualdade de tratamento, face a uma situação conhecida da autarquia que se arrasta há vários anos.

Sr. António – Saudou todos os presentes e manifestou o seu reconhecimento pelo legado do Sr. Eduardo Silva, destacando-o como um grande setubalense.

Solicitou que todos os presentes honrem diariamente o legado do referido cidadão. Seguindo a proposta apresentada pelo Vereador Joel, sugeriu que a rua onde se localiza a casa do Sr. Eduardo Silva seja identificada com o nome do homenageado.

Sr. Luís – Questionou sobre as casas da Bela Vista. Referiu que, após mudar de residência, constatou a existência de infiltrações de água nos corredores comuns. Alertou que, apesar das obras já realizadas, o problema persiste e tende a agravar-se.

Questionou ainda por que não lhe é permitido colocar janelas de alumínio nos espaços comuns.

Sr. José – Saudou todos os presentes e solicitou esclarecimentos sobre diversas situações urbanísticas e de infraestruturas no concelho:

- Casas da Bela Vista e águas residuais: Informou que solicitou reunião com o Dr. José Alexandre, do SMS, para tratar de questões relacionadas com águas e resíduos, reunião essa que ainda não se realizou devido a agendas preenchidas;
- Avenida dos Ciprestes (Praça do Brasil – Pingo Doce): Referiu que o passeio apresenta buracos, desníveis e calçadas antigas, incluindo tampas de esgoto acima do nível do passeio, o que provoca poças de água e acidentes com veículos estacionados. Questionou qual a previsão de reparação desta zona, salientando que os utentes pagam estacionamento sem obter benefícios proporcionais;
- Zona Verde da Várzea do Jardim da Várzea: Perguntou sobre a conclusão das obras na zona verde iniciadas em mandatos anteriores, afirmando que ainda há intervenções pendentes;
- Avenida de Moçambique: Solicitou informações sobre a requalificação do espaço entre a Rua Rodrigues Manito e o Lidl, questionando a titularidade dos terrenos, o uso de contentores metálicos existentes e a previsão de conclusão das obras;
- Reparações na via pública e muros: Registou pedidos de reparação enviados à Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, incluindo a Rua General Casquinha n.º 231/2026 e o muro da Rua das Amoreiras n.º 1582/2026, que se encontra em risco de queda. Informou que possui registos fotográficos e vídeos da situação;
- Feira de Santiago: Propôs a realização de reuniões de agendamento da feira, oferecendo voluntariamente a sua colaboração, e mencionou experiências de feiras inclusivas que promoveu noutros municípios, com o objetivo de divulgar produtos regionais.

Sr. Rodrigo - Informou que, apesar de ter submetido previamente um pedido por e-mail relativo à habitação social, foi despejada no dia de hoje, com intervenção da Câmara Municipal e da Polícia de Segurança Pública.

Solicitou informações sobre alternativas habitacionais e questionou a possibilidade de ser recebida pela Vice-Presidente, Dra. Maria do Carmo, a fim de discutir possíveis soluções para a sua situação de habitação.

Referiu que não foram apresentadas melhorias ou alternativas adequadas, pelo que, atualmente, não dispõe de outra solução senão recorrer à rua. Destacou ainda a necessidade de empatia e de medidas que garantam a dignidade e a segurança de todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sra. Presidente – Dirigiu-se ao Sr. Luís para informar que a requalificação de determinados prédios encontra-se em curso, enquanto outros imóveis não estão a ser intervencionados, por decisão dos respetivos proprietários, sendo a maioria das habitações de propriedade privada.

Dra. Sara Gonçalves – (intervenção inaudível)

Sra. Presidente - Dirigiu-se ao Sr. António para mencionar que a proposta de atribuição do topónimo em homenagem a Eduardo Silva a uma rua do bairro foi apreciada e votada por unanimidade.

Esclareceu que a alteração de nomes de ruas que já possuem topónimo atribuído depende da concordância dos moradores e da apreciação da Comissão de Toponímia. Nos casos em que não existe nome prévio, a atribuição é realizada de forma mais célere.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que a sugestão de há pouco era para ser atribuído o topónimo a uma rua do bairro não necessariamente à rua onde o senhor vivia, percebendo as dificuldades de poder estar a atribuir um nome a uma rua que já tem nome atribuído. O papel de Eduardo Silva foi fundamental para a resolução da habitação indigna naquela zona em específico, para a criação daquele bairro do Grito do Povo, dentro daquilo que é a abrangência do bairro encontrar um espaço onde fosse possível fazer essa atribuição.

Sra. Presidente - Informou que a proposta será submetida à Comissão de Toponímia para avaliação e posterior decisão.

Relativamente à situação da D. Celeste disse que se deslocariam ao local. Estava prevista para aquele local uma pequena bacia de retenção de águas.

Questionou a emissão da licença de construção, tendo em conta a existência da linha de água no local. Era estranho.

D. Celeste – (intervenção inaudível)

Sra. Presidente – Relativamente à intervenção do Sr. José, esclareceu que as solicitações dirigidas à Junta de Freguesia da Gâmbia devem ser tratadas diretamente junto do Presidente da Junta, não sendo necessário o intermédio da Câmara Municipal, salvo quando se trate de assuntos que não são da competência da freguesia.

Informou que, em situações em que a comunicação é enviada diretamente à Câmara, os serviços municipais farão a análise e encaminharão para a entidade responsável, garantindo que os assuntos sejam tratados adequadamente.

Em relação ao espaço que não está requalificado entre o Pingo Doce e a Praça do Brasil, iam ver ao local. Na Avenida de Moçambique, a data para finalizar será em março deste ano, estava no caderno de encargos. Em relação ao estaleiro é por causa da Rua Henrique Cabeçadas, já devia estar pronto em julho ou setembro do ano transato, aquela obra já devia estar pronta, o espaço onde está o estaleiro deve ser da câmara.

Referiu que vai pedir ao Dr. José Alexandre para marcar a reunião com o Sr. José.

Em relação ao Sr. Rodrigo, disse que tinha que falar com a Sra. Vereadora Maria do Carmo.

Sra. Vereadora Maria do Carmo Tiago – Esclareceu que o interessado possui um histórico judicial, tendo, inclusivamente, apresentado uma providência cautelar contra a Câmara Municipal e contra um despacho do Vereador Rabaçal, que fundamentadamente revogou o contrato de arrendamento.

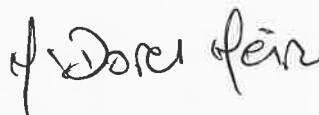
Foi informado que o Tribunal deu razão ao Município, sendo que a Câmara Municipal procedeu ao cumprimento da decisão judicial, tendo o interessado sido despejado na manhã do dia em questão.

A Sra. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas e trinta e oito minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Sra. Presidente da Câmara,



Maria das Dores Meira



Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 15 de abril de 2026, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 47 folhas numeradas e rubricadas pela Sra. Presidente da Câmara.

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

Sofia Isabel Lopes Casas Novas

Elaborada e conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Sofia Casas Novas